



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 059, DE 07 DE AGOSTO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, DA ESCOLA MUNICIPAL DURVAL BORGES, LOCALIZADA NO POVOADO DE PAUS PRETO, DO MUNICÍPIO DE PINDAI-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 060, DE 07 DE AGOSTO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO COLÉGIO MUNICIPAL FRANCISCO TEIXEIRA COTRIM, LOCALIZADO NO DISTRITO DE GUIRAPÁ, NO MUNICÍPIO DE PINDAI-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIAS

- PORTARIA GABINETE Nº 32, DE 07 DE AGOSTO DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICO, SONDAS E SANEANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ, SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE.
- RESULTADO DE LICITAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 025/2023: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ, FARMÁCIA BÁSICA, SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICO, SONDAS E SANEANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ, SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICO, SONDAS E SANEANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ, SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE.



ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICO, SONDAS E SANEANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ, SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 025/2023: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ, FARMÁCIA BÁSICA, SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE.

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 025/2023: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ, FARMÁCIA BÁSICA, SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE.

CONTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 090/2023

EXTRATOS

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICO, SONDAS E SANEANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ, SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE.
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 025/2023: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ, FARMÁCIA BÁSICA, SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 001/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 003/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 004/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 005/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 006/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 007/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 009/2023



- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 010/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 011/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 012/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 013/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 015/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 016/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 017/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 018/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 019/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 020/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 021/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 022/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 023/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 024/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 025/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 026/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 027/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 030/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 031/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 032/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 033/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 034/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 035/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 036/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 037/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 039/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 040/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 041/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 042/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 043/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 044/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 045/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 046/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 047/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 048/2023



- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 049/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 085/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 086/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 087/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 088/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 089/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 092/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 093/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 095/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 096/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 097/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 098/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 098/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 100/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 102/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 103/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 104/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 106/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 107/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 108/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 109/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 112/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 112/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 113/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 114/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 115/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 116/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 117/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 118/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 119/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 120/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 122/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 123/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 124/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 125/2023



- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 129/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 152/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 156/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 171/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 268/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 339/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 342/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 344/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 050/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 181/2023
- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 025/2023: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ, FARMÁCIA BÁSICA, SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE.
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 409-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 410-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 411-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 411A-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 412-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 413-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 414-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 415-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 415A-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 415B-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 416-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 417-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 418-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 419-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 420-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 420A-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 420B-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 420C-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 421-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 422-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 423-2023



- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 424-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 425-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 426-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 427-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 428-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 429-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 430-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 431-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 432-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 433-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 434-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 435-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 436-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 437-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 438-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 439-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 440-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 441-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 442-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 443-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 444-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 445-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 446-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 447-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 448-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 449-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 450-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 451-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 452-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 453-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 454-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 454A-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 454B-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 455-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 456-2023



- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 457-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 457A-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 458-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 459-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 460-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 461-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 462-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 463-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 464-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 465-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 466-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 467-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 468-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 469-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 470-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 471-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 472-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 473-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 474-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 475-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 476-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 477-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 478-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 479-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 480-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 481-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 482-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 483-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 484-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 485-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 486-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 487-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 488-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 488A-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 489-2023



- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 490-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 491-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 491A-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 491B-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 492-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 493-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 494-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 495-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 496-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 497-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 498-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 499-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 500-2023
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 501-2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 367/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 368/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 369/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 370/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 371/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 372/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 373/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 374/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 375/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 377/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 378/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 379/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 380/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 381/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 382/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 383/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 385/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 386/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 387/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 388/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 389/2023



- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 390/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 391/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 392/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 393/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 394/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 395/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 396/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 397/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 398/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 399/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 400/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 401/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 402/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 403/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 403/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 376/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 384/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 051/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 052/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 053/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 054/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 055/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 065/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 067/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 070/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 072/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 073/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 135/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 136/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 145/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 147/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 346/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

DECRETO MUNICIPAL Nº. 059,
DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de Coordenadora pedagógica do Ensino Fundamental I, da Escola Municipal Durval Borges, localizada no Povoado de Paus Preto, do Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 1º da Lei nº 319 de 14 de março de 2013.

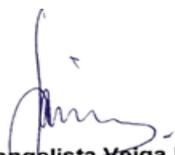
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Coordenadora da Escola Municipal Durval Borges, localizada no Povoado de Paus Preto, do Município de Pindaí-Bahia, abaixo relacionada, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura: EULÁLIA FERREIRA SILVEIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 07 de agosto de 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

DECRETO MUNICIPAL Nº. 060,
DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Francisco Teixeira Cotrim, localizado no Distrito de Guirapá, no Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sr.^a **Vilma de Castro Ciriaco Duarte**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº0666077444 inscrita no CPF/MF sob o nº 88968723591, para ocupar o cargo e exercer as funções de Diretora do **CEPFTC- Centro de Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, localizado no Distrito de Guirapá, município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com data retroativa à 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 07 de agosto de 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





**PORTARIA GABINETE Nº 32,
DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Jucilene Tereza dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, vinculada à Secretária Municipal de Secretaria de Governo e Planejamento, carga horária de 40 horas, matrícula nº. 4838, efetiva, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2022 à 01 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias **Jucilene Tereza dos Santos**, no período compreendido entre **07 de agosto de 2023 à 05 de setembro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, em 07 de agosto 2023.


João Evangelista Velga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

RESULTADO DO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **SRP – Pregão Eletrônico N.º 029/2023** cujo objeto é o **registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.** A empresa vencedora do certame após negociação encontra-se na tabela abaixo. Pindaí-BA, 28 de junho de 2023. **Laila de Jesus Nogueira Guimarães – Pregoeira.**

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 17.238.455/0001-42	LOTE 09 – MATERIAIS PARA O NASF E SETOR DE FISIOTERAPIA	8.800,00	8.800,00
BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 10.197.423/0001-05	LOTE 07- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	132.000,00	152.000,00
	LOTE 08 - SONDAS E CÂNULA	20.000,00	
JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA CNPJ N.º 07.206.435/0001-36	LOTE 06 - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	9.200,00	73.868,80
	LOTE 10 - MATERIAIS SANEANTES	64.668,80	
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ N.º 14.433.455/0001-05	LOTE 01- SONDAS E TUBOS	31.999,90	407.899,90
	LOTE 03 - MATERIAIS PENSO E INSUMOS	247.900,00	
	LOTE 05- MATERIAIS	128.000,00	
X FARMA LTDA CNPJ N.º 08.349.112/0001-64	LOTE 02 - AGULHAS, SERINGAS, LUVAS, FIOS	604.000,00	1.092.000,00
	LOTE 04- SOROS	488.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



RESULTADO DO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **SRP – Pregão Eletrônico N.º 025/2023** cujo objeto é o **Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.** A empresa vencedora do certame após negociação encontra-se na tabela abaixo. Pindaí-BA, 20 de julho de 2023. **Laila de Jesus Nogueira Guimarães – Pregoeira.**

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
X FARMA EIRELI	LOTE 1 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR-	485.339,90	765.638,90
	LOTE 2 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR	203.360,00	
	LOTE 3 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR	76.939,00	
FARMACIA MED & MAIS PHARMA	LOTE 04 - MEDICAMENTOS DO COMP. BÁSICO-	831.998,50	1.085.952,50
	LOTE 5 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANO DO COMPONENTE BÁSICO	253.954,00	
DROGAFONTE LTDA	LOTE 6 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DO COMPONENTE BÁSICO	469.943,00	469.943,00
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	LOTE 7 - MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO/ DIÁRIO	1.622.899,80	2.196.940,80
	LOTE 9 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	574.041,00	
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LOTE 8 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS	97.320,00	97.320,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
 Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 029/2023

Trata-se do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 029/2023**, oriundo do Processo Administrativo n.º **155/2023**, que tem por objeto o **registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.**

A convocação das empresas ocorreu mediante as publicações de Aviso do Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <http://www.pindai.ba.gov.br/>, no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação na forma do inciso I, artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após análise e julgamento da proposta de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, nas disposições do Edital e seus anexos declarou, por unanimidade, vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas:

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 17.238.455/0001-42	LOTE 09 – MATERIAIS PARA O NASF E SETOR DE FISIOTERAPIA	8.800,00	8.800,00
BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 10.197.423/0001-05	LOTE 07- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	132.000,00	152.000,00
	LOTE 08 - SONDAS E CÂNULA	20.000,00	
JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA CNPJ N.º 07.206.435/0001-36	LOTE 06 - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	9.200,00	73.868,80
	LOTE 10 - MATERIAIS SANEANTES	64.668,80	
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ N.º 14.433.455/0001-05	LOTE 01- SONDAS E TUBOS	31.999,90	407.899,90
	LOTE 03 - MATERIAIS PENSO E INSUMOS	247.900,00	
	LOTE 05- MATERIAIS	128.000,00	
X FARMA LTDA CNPJ N.º 08.349.112/0001-64	LOTE 02 - AGULHAS, SERINGAS, LUVAS, FIOS	604.000,00	1.092.000,00
	LOTE 04- SOROS	488.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Assim, com base no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, submetemos à apreciação de V. Ex^ª. para posterior homologação do certame, se assim entender o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Pindaí-BA, 07 de agosto de 2023.

Laila de Jesus Pereira
Pregoeira

Valta Paes Martins Guimarães
Membro da Equipe de Apoio

Heloisa de Jesus Paixão
Membro da Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, e Portaria n.º 123, de 10 de outubro de 2022, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **155/2023**, modalidade **Pregão Eletrônico SRP n.º. 029/2023**, cujo objeto é o **registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.**

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 17.238.455/0001-42	LOTE 09 – MATERIAIS PARA O NASF E SETOR DE FISIOTERAPIA	8.800,00	8.800,00
BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 10.197.423/0001-05	LOTE 07- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	132.000,00	152.000,00
	LOTE 08 - SONDas E CÂNULA	20.000,00	
JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA CNPJ N.º 07.206.435/0001-36	LOTE 06 - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	9.200,00	73.868,80
	LOTE 10 - MATERIAIS SANEANTES	64.668,80	
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ N.º 14.433.455/0001-05	LOTE 01- SONDas E TUBOS	31.999,90	407.899,90
	LOTE 03 - MATERIAIS PENSO E INSUMOS	247.900,00	
	LOTE 05- MATERIAIS	128.000,00	
X FARMA LTDA CNPJ N.º 08.349.112/0001-64	LOTE 02 - AGULHAS, SERINGAS, LUVAS, FIOS	604.000,00	1.092.000,00
	LOTE 04- SOROS	488.000,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí – BA, 07 de agosto de 2023.

João Evangelista Veiga Pereira

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 - Centro - Pindaí - Bahia

Fone: (77) 3667-2245 - CEP.: 46.360-000

ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2023

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 22 de maio de 2023.

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

EMPRESAS CREDENCIADAS	CNPJ N.º
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA	17.238.455/0001-42
ANECLETO E MONCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	49.147.772/0001-40
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.618.646/0001-44
BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.197.423/0001-05
CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	27.711.259/0001-05
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	19.316.524/0001-14
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal	02.990.912/0001-83
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIR	26.043.097/0001-03
JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA	07.206.435/0001-36
MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE H	07.381.075/0001-09
MEDIAL MEDICAMENTOS LTDA	13.837.340/0001-13
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	11.311.773/0001-05
PJ COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HO	35.168.669/0001-71
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR L	14.433.455/0001-05
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.229.287/0001-01
X FARMA LTDA	08.349.112/0001-64

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

EMPRESAS CREDENCIADAS	CNPJ N.º
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA	17.238.455/0001-42
BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.197.423/0001-05
JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA	07.206.435/0001-36
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR L	14.433.455/0001-05
X FARMA LTDA	08.349.112/0001-64

(Handwritten signatures)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia

Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de maio, do ano de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), através do Pregoeira Laila de Jesus Nogueira Guimarães e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 123/2022, foi realizado o certame a fim de receber interessados no Pregão Eletrônico do Sistema de Registro de Preços n.º 029/2023, que tem por objeto o registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, através do Pregão Eletrônico do Registro de Preços N.º 029/2023 e Processo Administrativo N.º 155/2023 .

Efetuada o pregão constatou-se a(s) empresa(s)/interessado(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o Município de Pindaí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.624/0001-01, com sede na Rua Tibério Fausto, nº 426, Bairro Centro, nesta Cidade de Pindaí, Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 416046878, SSP-BA, inscrito no CPF/MF N.º 343.309.765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Pindaí-Ba e, de outro lado, a(s) empresa(s):

LOTE 01- SONDAS E TUBOS – EMPRESA VENCEDORA: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

LOTE 01- SONDAS E TUBOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	UND	500	MARKMED	0,51	255,00
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND	800	MARKMED	0,52	416,00
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	500	MARKMED	0,55	275,00
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	500	MARKMED	0,57	285,00
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	300	MARKMED	0,60	180,00
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	300	MARKMED	0,70	210,00
7	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 10	UND	200	VITALGOLD	2,70	540,00
8	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 12	UND	500	ADVANTIVE	2,70	1.350,00
9	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 14	UND	500	ADVANTIVE	2,70	1.350,00
10	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 16	UND	500	VITALGOLD	2,70	1.350,00
11	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 18	UND	200	VITALGOLD	2,70	540,00
12	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 20	UND	200	VITALGOLD	2,70	540,00
13	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 22	UND	200	VITALGOLD	2,70	540,00

JP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia

Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

14	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 24	UND	200	VITALGOLD	2,70	540,00
15	SONDA DE FOLEY TRÊS VIAS Nº 16	UND	50	ADVANTIVE	3,40	170,00
16	SONDA DE FOLEY TRÊS VIAS Nº 18	UND	50	ADVANTIVE	8,45	422,50
17	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	200	MARKMED	0,75	150,00
18	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	200	MARKMED	0,82	164,00
19	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 12	UND	200	MARKMED	0,86	172,00
20	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 14	UND	200	MARKMED	0,86	172,00
21	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16	UND	200	MARKMED	1,00	200,00
22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 18	UND	200	MARKMED	1,10	220,00
23	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 20	UND	200	MARKMED	1,25	250,00
24	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COM FIO	UND	300	MAXY NUTRE	8,60	2.580,00
25	SONDA RETAL Nº 18	UND	300	MARKMED	0,80	240,00
26	SONDA RETAL Nº 22	UND	60	MARKMED	0,89	53,40
27	SONDA RETAL Nº 28	UND	60	MARKMED	3,10	186,00
28	SONDA RETAL P/ ADM. SOLUÇÃO ENEMA DE	UND	300	MEDSONDA	0,95	285,00
29	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06	UND	4.000	MARKMED	0,52	2.080,00
30	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 08	UND	1.000	MARKMED	0,55	550,00
31	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	UND	6.000	MARKMED	0,57	3.420,00
32	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UND	6.000	MARKMED	0,90	5.400,00
33	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	UND	1.000	MARKMED	0,66	660,00
34	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	UND	1.000	MARKMED	0,68	680,00
35	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 3.0	UND	50	MEDIX	2,93	146,50
36	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 3.5	UND	50	MEDIX	2,93	146,50
37	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4.0	UND	50	MEDIX	2,93	146,50
38	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4.5	UND	50	MEDIX	2,93	146,50
39	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 5.0	UND	50	MEDIX	2,93	146,50
40	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 5.5	UND	50	MEDIX	2,93	146,50
41	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6.0	UND	200	MEDIX	2,94	588,00
42	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6.5	UND	200	MEDIX	2,94	588,00
43	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7.0	UND	300	MEDIX	2,94	882,00
44	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7.5	UND	300	MEDIX	2,94	882,00
45	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8.0	UND	300	MEDIX	2,93	879,00
46	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8.5	UND	300	MEDIX	2,92	876,00
VALOR GLOBAL						31.999,90

LOTE 02 - AGULHAS, SERINGAS, LUVAS, FIOS - EMPRESA VENCEDORA: X FARMA EIRELI

LOTE 02 - AGULHAS, SERINGAS, LUVAS, FIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	AGULHA 13X4,5 CX C/ 100 UNID	CX	50	SOLIDOR	8,00	400,00
2	AGULHA 20 X 0,55 CX C/ 100 UNID	CX	30	SOLIDOR	7,50	225,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 - Centro - Pindaí - Bahia

Fone: (77) 3667-2245 - CEP.: 46.360-000

3	AGULHA 25 X 5,5 CX C/ 100 UNID.	CX	50	SOLIDOR	8,00	400,00
4	AGULHA 25X7 CX C/ 100 UNID	CX	100	SOLIDOR	8,00	800,00
5	AGULHA 25X8 CX C/ 100 UNID	CX	100	SOLIDOR	8,00	800,00
6	AGULHA 30 X 7 C/100 UNID.	CX	100	SOLIDOR	8,00	800,00
7	AGULHA 30 X 8 C/100 UNID.	CX	500	SOLIDOR	10,40	5.200,00
8	AGULHA 40X12 CX C/ 100 UNID.	CX	500	SOLIDOR	10,40	5.200,00
9	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 32G - 4MM CX	CX	2.000	L. IMPORT	14,00	28.000,00
10	AGULHA P/ PERIDURAL, 17G	UND	50	SOLIDOR	2,52	126,00
11	AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA 25G X 3 1/2''	UND	600	SOLIDOR	2,90	1.740,00
12	AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA 26G X 3 1/2''	UND	100	SOLIDOR	2,90	290,00
13	AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA 27G X 3 1/2''	UND	200	SOLIDOR	2,90	580,00
14	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS PCT/500 UNID	PCT	5.000	ECOMAX	17,00	85.000,00
15	COMPRESSA GAZES 7,5X7,5 ESTÉRIL 13 FIOS PCT/10	PCT	20.000	POLARFIX	1,20	24.000,00
16	SERINGA 01 ML (INSULINA) COM AGULHA 13 X 4,5	UND	40.000	SOLIDOR	0,15	6.000,00
17	SERINGA 03 ML COM AGULHA 25 X 7	UND	50.000	DESCARPACK	0,18	9.000,00
18	SERINGA 05 ML COM AGULHA 25 X 7	UND	50.000	DESCARPACK	0,21	10.500,00
19	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25 X 7	UND	50.000	DESCARPACK	0,27	13.500,00
20	SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL S/AG.	UND	50.000	SOLIDOR	0,27	13.500,00
21	SERINGA 20 ML COM AGULHA 25 X 7	UND	50.000	DESCARPACK	0,40	20.000,00
22	SERINGA 20 ML DESCARTÁVEL S/AG.	UND	50.000	SOLIDOR	0,38	19.000,00
23	SCALP N.º 19	UND	1.000	DESCARPACK	0,20	200,00
24	SCALP N.º 21	UND	5.000	DESCARPACK	0,20	1.000,00
25	SCALP N.º 23	UND	5000	DESCARPACK	0,20	1.000,00
26	SCALP N.º 25	UND	6.000	DESCARPACK	0,20	1.200,00
27	SCALP N.º 27	UND	1.000	DESCARPACK	0,20	200,00
28	JELCO N.º 14	UND	1.000	DESCARPACK	0,60	600,00
29	JELCO N.º 16	UND	1.000	DESCARPACK	0,60	600,00
30	JELCO N.º 18	UND	2.000	DESCARPACK	0,60	1.200,00
31	JELCO N.º 20	UND	20.000	DESCARPACK	0,60	12.000,00
32	JELCO N.º 22	UND	20.000	DESCARPACK	0,60	12.000,00
33	JELCO N.º 24	UND	20.000	DESCARPACK	0,60	12.000,00
34	ESPARADRAPO 10X4,5 COM CAPA	UND	2.000	MISSNER	9,44	18.880,00
35	FIO DE NYLON N.º0	CX	20	SHALON	34,40	688,00
36	FIO DE NYLON N.º2-0 C/AGULHA 4 CM UND	CX	100	SHALON	34,40	3.440,00
37	FIO DE NYLON N.º3-0 C/AGULHA 4 CM UND	CX	100	SHALON	34,40	3.440,00
38	FIO DE NYLON N.º4-0 C/AGULHA 4 CM UND	CX	20	SHALON	34,40	688,00
39	FIO DE NYLON N.º5-0 C/AGULHA 4 CM UND	CX	20	SHALON	34,40	688,00
40	FIO DE NYLON N.º6-0 C/AGULHA 4 CM UND	CX	10	SHALON	34,40	344,00
41	FIO DE ALGODÃO 0	CX	20	SHALON	25,20	504,00
42	FIO DE ALGODÃO 3-0	CX	20	SHALON	25,20	504,00
43	FIO SEDA 0	CX	20	SHALON	28,00	560,00
44	FIO SEDA -2- C / AGULHA 1,7CM	CX	40	SHALON	28,00	1.120,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia

Fone: (77) 3667-2245- CEP.: 46.360-000

45	FIO SEDA 3-0	CX	20	SHALON	28,00	560,00
46	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N°0	CX	10	SHALON	78,86	788,60
47	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N °1	CX	10	SHALON	78,86	788,60
48	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N °2	CX	50	SHALON	78,86	3.943,00
49	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N °3	CX	50	SHALON	78,86	3.943,00
50	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 4	CX	10	SHALON	78,86	788,60
51	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 2	CX	5	SHALON	78,84	394,20
52	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/ 100 UND	CX	1.000	MEDIX	10,00	10.000,00
53	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100 UND	CX	5.000	MEDIX	10,00	50.000,00
54	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100 UNIDADES SEM	CX	500	MEDIX	10,00	5.000,00
55	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100 UND	CX	5.000	MEDIX	10,00	50.000,00
56	LUVA DE PROCEDIMENTO XP C/ 100 UND	CX	1.000	MEDIX	10,00	10.000,00
57	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,0	PR	1.000	MEDIX	0,98	980,00
58	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,0	PR	3.000	MEDIX	0,98	2.940,00
59	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5	PR	3.000	MEDIX	0,98	2.940,00
60	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5	PR	500	MEDIX	0,98	490,00
61	LUVA LÁTEX FORRADA CANO LONGO T46 CM	PR	300	DANNY	5,60	1.680,00
62	LUVA LÁTEX FORRADA CANO CURTO	PR	300	DANNY	5,20	1.560,00
63	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 13L	UND	500	POLARFIX	4,39	2.195,00
64	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 20L	UND	500	POLARFIX	6,31	3.155,00
65	LÂMINA BISTURI N °12 CX-100	CX	20	SOLIDOR	30,28	605,60
66	LÂMINA BISTURI N °15 CX-100	CX	20	SOLIDOR	30,28	605,60
67	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CX50UNID	CX	3.000	MEDIX	3,60	10.800,00
68	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	ROLO	50	POLARFIX	41,60	2.080,00
69	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M	ROLO	50	POLARFIX	54,40	2.720,00
70	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M	ROLO	30	POLARFIX	80,29	2.408,70
71	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 100% ALGODÃO PCT/50	PCT	100	ECOMAX	39,87	3.987,00
72	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E	UND	15.000	MEDSONDA	0,83	12.450,00
73	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM ENTRADA DE	UND	400	MEDSONDA	1,21	484,00
74	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX COM CLAMP	UND	3.000	MEDSONDA	0,79	2.370,00
75	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE COM	UND	500	MEDSONDA	2,57	1.285,00
76	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 23X21	PCT	1.000	FENIXPELL	8,80	8.800,00
77	VICRIL 2.0 COM AGULHA, CAIXA COM 36 UNIDADES	CX	12	SHALON	154,00	1.848,00
78	VICRIL 1.0 COM AGULHA, CAIXA COM 36 UNIDADES	CX	10	SHALON	154,11	1.541,10
79	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	UND	10.000	G-TECH	0,08	800,00
80	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO	UND	60.000	SOLIDOR	0,13	7.800,00
81	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	UND	50.000	ACON	0,40	20.000,00
82	EQUIPO PARA HEMOTRANSFUSÃO	UND	200	MEDSONDA	2,26	452,00
83	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA 70 cm X	ROLO	800	TAMMED	7,15	5.720,00
84	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO	UND	50	BIOMEDICAL	81,50	4.075,00
85	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO	UND	50	BIOMEDICAL	81,50	4.075,00
86	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO	UND	500	BIOMEDICAL	78,06	39.030,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia

Fone: (77) 3667-2245- CEP.: 46.360-000

VALOR GLOBAL 604.000,00

LOTE 03 - MATERIAIS PENSO E INSUMOS - EMPRESA VENCEDORA: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

LOTE 03 - MATERIAIS PENSO E INSUMOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	PAPAGAIO	UND	10	FAMI	89,00	890,00
2	COMADRE DE INOX	UND	10	FAMI	116,00	1.160,00
3	PILHA TIPO AAA	UN	400	DURACELL	0,92	368,00
4	PILHA TIPO AA	UN	100	DURACELL	1,26	126,00
5	PILHA TIPO C MÉDIA	UN	50	DURACELL	2,50	125,00
6	PILHA TIPO C GRANDE	UN	50	DURACELL	4,00	200,00
7	PILHA BATERIA REDONDA 3V	UND	50	DURACELL	5,00	250,00
8	PILHA BATERIA 9 V	UND	50	DURACELL	9,00	450,00
9	MÁSCARA DE VENTURI	UN	50	MD	20,00	1.000,00
10	MÁSCARA HOSPITALAR N95	UND	1.000	NUTRIEX	0,40	400,00
11	LÂMINA BISTURI N.º 21 E 22	CX	100	ADVANTIVE	20,00	2.000,00
12	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	1.000	MEGA PLASTICO	3,00	3.000,00
13	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM FRASCO - MD -	UN	40	MD	8,00	320,00
14	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM FRASCO - MD -	UND	40	MD	8,00	320,00
15	MÁSCARA DE ALTO FLUXO C/ RESERVATÓRIO	UND	100	ADVANTIVE	5,50	550,00
16	AMBU ADULTO	UND	5	FARMATEX	95,00	475,00
17	AMBU PEDIÁTRICO	UND	5	FARMATEX	95,00	475,00
18	AMBU NEONATAL	UND	03	FARMATEX	95,00	285,00
19	TALA ARAMADA PP ROXA	UND	20	RESGATE SP	7,60	152,00
20	TALA ARAMADA P	UND	20	RESGATE SP	8,95	179,00
21	TALA ARAMADA M	UND	20	RESGATE SP	11,05	221,00
22	TALA ARAMADA G	UND	20	RESGATE SP	11,00	220,00
23	COLAR CERVICAL RESGATE P	UND	10	RESGATE SP	12,00	120,00
	COLAR CERVICAL RESGATE M	UND	10	RESGATE SP	12,00	120,00
25	COLAR CERVICAL RESGATE G	UND	10	RESGATE SP	12,00	120,00
26	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P	UND	20	RESGATE SP	12,00	240,00
27	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M	UND	20	RESGATE SP	12,00	240,00
28	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G	UND	20	RESGATE SP	12,00	240,00
29	CLAMPP / CORDÃO UMBILICAL	UND	800	SR	0,45	360,00
30	BULBO DE BORRACHA 10 (PERA P/RN)	UND	4	Sanity	11,00	44,00
31	CATETER P/ OXIGÊNIO DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS	UND	5.000	MARK MED	0,85	4.250,00
32	ALGODÃO ORTOPÉDICO N.º 15 PCT/12	PCT	300	ORTOFEN	6,93	2.079,00
33	ALGODÃO ORTOPÉDICO N.º 20 PCT/12	PCT	300	ORTOFEN	9,14	2.742,00
34	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLOS	900	NATY	15,30	13.770,00

49





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 - Centro - Pindaí - Bahia

Fone: (77) 3667-2245 - CEP.: 46.360-000

35	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE	UND	100	J PROLAB	2,50	250,00
36	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE	UND	100	J PROLAB	2,00	200,00
37	ALMOTOLIA 250 ML ÂMBAR	UND	100	J PROLAB	2,00	200,00
38	ALMOTOLIA 500 ML ÂMBAR	UND	100	J PROLAB	2,50	250,00
39	AP.DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO	KIT	50	PREMIUM	70,00	3.500,00
40	ATADURA CREPE N° 10 CM X1,8MT 13 FIOS PCT/12	PCT	1.000	ORTOFEN	6,50	6.500,00
41	ATADURA CREPE N° 15 CM X1,8 MT 13 FIOS PCT/12	PCT	700	ORTOFEN	9,30	6.510,00
42	ATADURA CREPE N° 20 CM X1,8 MT 13 FIOS PCT/12	PCT	700	ORTOFEN	12,50	8.750,00
43	ATADURA CREPE N° 12 CM X1,8 MT 13 FIOS PCT/12	PCT	500	ORTOFEN	7,00	3.500,00
44	ATADURA GESSADA N° 10 CM CX-20 UNID	CX	20	ORTOPLAST	16,20	324,00
45	ATADURA GESSADA N° 20 CM CX-20 UNID	CX	20	ORTOPLAST	69,30	1.386,00
46	ATADURA GESSADA N° 12 CM CX-20 UNID	CX	15	ORTOPLAST	44,50	667,50
47	ATADURA GESSADA N° 15 CM CX-20 UNID	CX	50	ORTOPLAST	55,00	2.750,00
48	MALHA TUBULAR SINTÉTICA 7,5CM X 22,8MT (ROLO)	UND	30	ORTOFEN	13,57	407,10
49	COMPRESSA GAZES 7,5X7,5 NÃO ESTÉRIL 09 FIOS	PCT	1.000	CLEAN	11,00	11.000,00
50	COMPRESSA CIRÚRGICA 23X 25 CM PCT/50 UNID	PCT	500	ORTOFEN	43,00	21.500,00
51	TELA DE POLIPROPILENO PARA HÉRNIA	UND	30	WALTEX	45,00	1.350,00
52	PAPEL CREPADO 60X60 CM PARA ESTERILIZAÇÃO CX	CX	30	HOSPFLEX	222,50	6.675,00
53	CONECTOR PARA DESFIBRILADOR COMPATÍVEIS	PR	50	CMOS Drake	85,00	4.250,00
54	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COMPLETO, COM	UND	02	MD	540,40	1.080,80
55	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO, COM	UND	02	MD	540,00	1.080,00
56	MÁSCARAS LARÍNGEAS TAMANHO Nº1	UND	05	VITALGOLD	22,00	110,00
57	MÁSCARAS LARÍNGEAS TAMANHO Nº 1,5	UND	10	VITALGOLD	22,00	220,00
58	MÁSCARAS LARÍNGEAS TAMANHO Nº 2	UND	10	VITALGOLD	22,00	220,00
59	MÁSCARAS LARÍNGEAS TAMANHO Nº 2,5	UND	10	VITALGOLD	22,00	220,00
60	MÁSCARAS LARÍNGEAS TAMANHO Nº 3	UND	10	VITALGOLD	22,00	220,00
61	MÁSCARAS LARÍNGEAS TAMANHO Nº 4	UND	10	VITALGOLD	22,00	220,00
62	MÁSCARAS LARÍNGEAS TAMANHO Nº5	UND	10	VITALGOLD	22,00	220,00
63	JOGO DE PÁ DEA LIFE 400 CMOS - DRAKE REF:	JG	10	CMOS Drake	530,00	5.300,00
64	CABO PULSE OXIMETER MODELO PM 60	UND	02	MINDRAY	180,00	360,00
65	OXÍMETRO MINDRAY PM-60	UND	05	MINDRA	1.250,00	6.250,00
66	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UND	5.000	MDK	2,00	10.000,00
67	BOMBA DE INFUSÃO	UND	03	MDK	3.100,50	9.301,50
68	CAPACETE DE ACRÍLICO PARA OXIGENOTERAPIA	UND	05	OLIDEF	340,00	1.700,00
69	COMPRESSA CIRÚRGICA 45x40 CM PCT/50 UNID	PCT	800	ORTOFEN	54,00	43.200,00
70	PAPEL CREPADO 40X40 CM PARA ESTERILIZAÇÃO CX-	CX	30	HOSPFLEX	99,57	2.987,10
71	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA COM	PCT	150	ANADONA	36,00	5.400,00
72	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA	PCT	150	ANADONA	28,00	4.200,00
73	MACACÃO DESCARTÁVEL IMPERMEAVEL COM	UND	200	SUPER SAFTY	20,00	4.000,00
74	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	UND	200	SUPERMEDY	4,50	900,00
75	PROTECTOR FACIAL DE ACRÍLICO FACE SHIELD	UND	200	UMBER	7,90	1.580,00
76	FILTRO RESPIRATÓRIO HMEF VENTILAÇÃO	UND	300	MEDIX	8,50	2.550,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 - Centro - Pindaí - Bahia

Fone: (77) 3667-2245 - CEP.: 46.360-000

77	FILTRO RESPIRATÓRIO HMEF VENTILAÇÃO	UND	50	MEDIX	7,50	375,00
78	FILTRO RESPIRATÓRIO HEPA VENTILAÇÃO MECÂNICA	UND	300	MEDIX	8,50	2.550,00
79	FILTRO RESPIRATÓRIO HEPA VENTILAÇÃO MECÂNICA	UND	50	MEDIX	8,50	425,00
80	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG ADULTO	PCT	50	DBI	18,00	900,00
81	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO PCT COM 32 UND	PCT	400	POLAR DFIX	20,00	8.000,00
82	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO PCT	PCT	300	PROTEGE	20,00	6.000,00
83	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO PCT COM 32 UND	PCT	300	PROTEGE	20,00	6.000,00
84	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PCT COM 30 UND	PCT	500	PROTEGE	9,50	4.750,00
85	TUBO DE LÁTEX/GARROTE PARA COLETA DE SANGUE	METRO	15	LEMG	8,00	120,00
VALOR GLOBAL						247.900,00

LOTE 04- SOROS – EMPRESA VENCEDORA: X FARMA EIRELI

LOTE 04- SOROS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	FR	500	HALEX ISTAR	7,60	3.800,00
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FR	30.000	HALEX ISTAR	4,09	122.700,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	15.000	HALEX ISTAR	4,53	67.950,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	30.000	HALEX ISTAR	6,42	192.600,00
5	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FR	5.000	HALEX ISTAR	6,24	31.200,00
6	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	FR	500	HALEX ISTAR	4,70	2.350,00
7	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FR	1.000	HALEX ISTAR	2,82	2.820,00
8	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FR	5.000	HALEX ISTAR	4,55	22.750,00
9	SORO MANITOL 20% 250 ML	FR	300	HALEX ISTAR	4,60	1.380,00
10	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML	FR	5.000	HALEX ISTAR	7,74	38.700,00
11	SORO RINGER C/ LACTATO 250 ML	FR	500	HALEX ISTAR	3,50	1.750,00
VALOR GLOBAL						488.000,00

LOTE 05- MATERIAIS - EMPRESA VENCEDORA: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

LOTE 05- MATERIAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	EQUIPO MICRO P/ SOLUÇÃO INJETORA	UND	2.000	INJEX	0,95	1.900,00
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PC	300	ESTILO	6,00	1.800,00
3	COLETOR UNIVERSAL 80 ML COM TAMPA	UND	5.000	JPROLAB	0,52	2.600,00
4	COLETOR DE URINA HOSPITALAR TIPO SACO/ 2 LITROS - ADULTO	UND	5.000	LETOMED	0,58	2.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia

Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

5	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO DAS MÃOS ANTisséPTICAS PRÉ-OPERATÓRIO	UND	2.000	VIC	2,90	5.800,00
6	ESCOVA CERVICAL	UND	5.000	KOLPLAST	0,65	3.250,00
7	ESPÁTULA DE AYRES	UND	5.000	ESTILO	0,15	750,00
8	ESPECULO P	UND	1.000	KOLPLAST	1,90	1.900,00
9	ESPECULO M	UND	2.000	KOLPLAST	1,90	3.800,00
10	ESPECULO G	UND	1.000	KOLPLAST	1,90	1.900,00
11	LÂMINA FOSCA P/ CITOLOGIA C/ 50	CX	50	ADVANTIGE	7,50	375,00
12	ESPARADRAPO 05 CMX 4,5MTS	RL	500	MISSNER	7,89	3.945,00
13	FITA ADESIVA 15 MMX50M	UND	2.000	HOSPFLX	3,30	6.600,00
14	FITA AUTO CLAVE 19 MMX30M	UND	2.000	HOSPFLX	3,75	7.500,00
15	LANCETA DESCARTÁVEL C/ 200	CX	50	G TECH	25,80	1.290,00
16	FITA MICRO POROSA 10 CMX4,5M	UND	1.000	MISSNER	16,00	16.000,00
17	FITA PARA GLUCEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU- CHECK CX-50 UNID	CX	500	ROCHE	35,00	17.500,00
18	FITA PARA GLUCEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO MATCH II CX – 50 UNID	CX	10.000	Okmeter	0,69	6.900,00
19	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	500	NUTRIMED	2,20	1.100,00
20	GEL ULTRA SOM 5 L	GL	20	FORZAN	40,00	800,00
21	GORRO DESCARTÁVEL ELÁSTICO, PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	500	ANADONA	12,00	6.000,00
22	PROPÉ COM ELÁSTICO, PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	500	ANADONA	11,00	5.500,00
23	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	UND	6	G TECH	120,00	720,00
24	MANGUITO ADULTO PARA ESFIGMOMANÔMETRO	UND	100	PREMIUM	39,80	3.980,00
25	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO COM 01 SAÍDA	UND	12	G TECH	170,00	2.040,00
26	DETECTOR FETAL (SONAR) DIGITAL	UND	10	MD	585,00	5.850,00
27	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM A FITA ACCU-CHEK	UND	100	ROCHE	74,00	7.400,00
28	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTÁVEL 19/64MM	UND	500	MEDSONDA	0,92	460,00
29	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UND	500	MEDIX	5,60	2.800,00
30	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL TAMANHO 2	UND	200	WALTEX	1,70	340,00
31	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	300	INCOTERM	12,00	3.600,00
32	TERMOMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO INTERNO/EXTERNO	UND	10	J PROLAB	70,00	700,00
VALOR GLOBAL						128.000,00

LOTE 06 - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS – EMPRESA VENCEDORA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME

LOTE 06 - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM	UND	10	COOPERFLEX	14,35	143,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia

Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

01	ANESTÉSICO TÓPICO	POTE	100	DFL	16,73	1.673,00
02	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A, CX COM 100 UNIDADES	CX	50	BIODINAMICA	9,26	463,00
03	HIDRO C (PASTA /PASTA) CX COM 100 UNIDADES	CX	60	DENTSPLY	46,80	2.808,00
04	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION R LIQUIDO 8 ML	UND.	200	FGM	34,00	6.800,00
05	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION R PÓ 10G	UND.	200	FGM	34,00	6.800,00
06	ROLINHOS DE ALGODÃO, PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	700	SSPLUS	4,22	2.954,00
07	ANESTÉSICO À BASE DE LIDOCAÍNA INJETÁVEL 3% COM NOREPINEFRINA. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 TUBETES. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 24 MESES	CX	300	DFL	100,00	30.000,00
08	ANESTÉSICO À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, USO ODONTOLÓGICO, A 3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRICTOR. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 TUBETES. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 24 MESES.	CX	70	DLA	10,50	735,00
09	AGULHA ODONTOLÓGICA LONGA, CX COM 100 UNIDADES	CX	50	DFL	40,00	2.000,00
10	AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA, CX COM 100 UNIDADES	CX	100	SR	45,00	4.500,00
11	BROCA CIRÚRGICA 28 MM Nº 702	UNID	75	KAVO KERR	16,15	1.211,25
12	FIO DE SEDA Nº 4.0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	300	TECHNOFIO-ACE	29,00	8.700,00
13	FIO DENTAL 100M	UNID.	30	MEDFIO	4,65	139,50
14	FLÚOR TÓPICO GEL, FRASCO COM 200 ML	FRASCO	30	IODONTOSUL	7,76	232,80
15	SUGADOR DESCARTÁVEL PACOTES COM 40 UNIDADES	PACOTE	200	SSPLUS	12,90	2.580,00
16	ÁCIDO GEL PACOTE COM 3 UNIDADES	PCT	100	ANGELUS	5,33	533,00
17	AGENTE DE UNIÃO DE USO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 10% DE PESO EM CARGA, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM, FRASCO ÚNICO. EMBALAGEM: FRASCO CONTENDO 6G, TAMPÃO "FLIP TOP", DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IGUAL SUPERIOR A 24 MESES	FRASCO	120	3M	89,00	10.680,00
18	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z250 PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G, NAS CORES: A1	UNID	30	3M	58,98	1.769,40
19	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z259 PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G, NAS CORES: A2	UNID.	50	3M	64,00	3.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia

Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

20	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z250 PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G, NAS CORES: A3	UNID.	50	3M	64,00	3.200,00
21	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z250 PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G, NAS CORES: A3,5	UNID.	50	3M	62,00	3.100,00
22	BROCAS ALTA ROTAÇÕES (NUMERAÇÃO 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 2135 F, 2135 FF, 31161, 31181, 3195 F, 3195 FF)	UNID.	200	MICRODONT	5,81	1.162,00
23	BROCAS (1013HL, 1014HL, 1013, 1012, 1012HL, 245, 3195, 3118)	UNID.	50	MICRODONT	11,04	552,00
24	ESPELHOS CLÍNICOS SEM CABO	UNID.	50	IODONTOSUL	4,92	246,00
25	CABO PARA ESPELHO	UN	50	AAF	7,97	398,50
26	MICROBUSH REGULAR COM 100 UNID	CX	50	MICRODONT	15,03	751,50
27	PASTA PROFILÁTICA	UNID	10	IODONTOSUL	7,26	72,60
28	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL	UN	10	ANGELUS	22,64	226,40
29	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UNID	3	MICRODONT	790,00	2.370,00
30	OTOSPORIN	UN	20	OTOSPORIN-FQM	28,88	577,60
31	TIRA DE POLIÉSTER	PCT	15	QUIMIDROL	1,86	27,90
32	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UN	10	SSPLUS	6,98	69,80
33	LÂMINA DE BISTURI N12	CX	10	MAXICOR	38,00	380,00
34	HEMOSTOP, FRASCO COM 20 ML	UN	15	BIODINAMICA	27,19	407,85
35	EVIDENCIADOR DE PLACA PASTILHA	CX	800	BIODINAMICA	0,20	160,00
36	ÓLEO LUBRIFICANTE	UN	10	MAQUIRA	36,14	361,40
37	PASTA DIAMANTADA	UN	30	SSPLUS	11,15	334,50
38	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	UN	20	MAQUIRA	6,95	139,00
39	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER	PCT	30	AAF	13,78	413,40
40	ENXAGUANTE BUCAL 1000ML	UN	30	RIOQUIMICA	29,80	894,00
41	ESCOVA DE ROBINSON	UN	100	AAF	2,24	224,00
42	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 1000 FOLHAS	PCT	240	ROSA GUARDANAPOS	11,50	2.760,00
43	ESCOVA INFANTIL	UN	2000	MEDFIO	1,05	2.100,00
44	ESCOVA ADULTO	UN	500	MEDFIO	1,50	750,00
45	CREME DENTAL COM FLÚOR COM 70 GR	UN	500	ICEFRESH	2,79	1.395,00
46	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO	UN	10	MAQUIRA	39,20	392,00
47	MATRIZ DE AÇO 0,5MM	UNID	30	AAF	2,92	87,60
48	MATRIZ DE AÇO 0,7MM	UNID	50	AAF	3,18	159,00
49	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT	20	THEOTO	7,25	145,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia

Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

50	TESOURA CURVA 15 CM	UN	10	GOLGRAN	55,00	550,00
51	SERINGA CARPULE	UN	25	GOLGRAN	65,00	1.625,00
52	ALAVANCA RETA N 02	UN	10	MILLENNIUM	61,40	614,00
53	ESPÁTULA DE INSERÇÃO	UN	20	GOLGRAN	26,24	524,80
54	FÓRCEPS 150	UN	10	GOLGRAN	90,00	900,00
55	FÓRCEPS 151	UN	10	GOLGRAN	90,00	900,00
56	FÓRCEPS 18L	UNID.	10	GOLGRAN	90,00	900,00
57	FÓRCEPS 18R	UNID.	10	GOLGRAN	90,00	900,00
58	FÓRCEPS CHIFRE DE BOI Nº16	UNID.	25	GOLGRAN	25,00	625,00
59	FÓRCEPS N 944	UNID.	25	GOLGRAN	25,00	625,00
60	FÓRCEPS N 969	UNID.	25	GOLGRAN	50,00	1.250,00
61	FÓRCEPS N 91	UNID.	25	GOLGRAN	25,00	625,00
62	FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO JOGO (1, 2, 3)	UNI	25	GOLGRAN	50,00	1.250,00
63	CURETA DENTÁRIA	UNI	20	GOLGRAN	23,31	466,20
64	VASELINA SÓLIDA	UN	5	QUIMIDROL	8,99	44,95
65	PEDRA PARA AFIAR CURETA	UN	10	GOLGRAN	25,92	259,20
66	ALAVANCA APICAL JOGO	UN	10	MILLENNIUM	62,00	620,00
67	CURETA DE RÁSPAGEM 00, 5/6, 13/14, 17/18	UN	20	GOLGRAN	27,72	554,40
68	SONDA EXPLORADORA	UN	25	GOLGRAN	17,72	443,00
69	ESPÁTULA NÚMERO 7	UN	25	GOLGRAN	25,00	625,00
70	LIMA PARA OSSO	UN	10	GOLGRAN	79,00	790,00
71	PINÇA HEMOSTÁTICA 16 CM	UN	5	GOLGRAN	65,00	325,00
72	APLICADOR DYCAL	UN	10	GOLGRAN	20,11	201,10
73	ALAVANCA RETA	UN	10	MILLENNIUM	60,57	605,70
74	KIT BOCÃO (MACRO MODELO COM ESCOVA)	UN	2	D-EXPRESS	318,00	636,00
75	PORTA MATRIZ	UND	25	GOLGRAN	25,00	625,00
76	CUNHA DE MADEIRA	UND	10	AAF	15,66	156,60
77	BROCA ZECRYA 28MM	UND	10	ANGELUS	30,86	308,60
78	ALAVANCA BANDEIRINHA DIREITA - 15	UND	15	GOLGRAN	60,00	900,00
79	ALAVANCA BANDEIRINHA ESQUERDA - 15	UND	15	GOLGRAN	60,00	900,00
80	SELADORA PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ÁREA DE SELAGEM 30 CMX15 CM, 220 OU BIVOLT	UND	01	SELAMAXXVH	390,00	390,00
81	LIMA TIPO K	UND	05	DENTSPLY	7,00	35,00
82	CURATIVO ALVEOLAR, FRASCO DE 10 G.	UND	05	SEPTODONT	37,89	189,45
VALOR GLOBAL						132.000,00

LOTE 08 - SONDAS E CÂNULA – EMPRESA VENCEDORA: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PROD. HOSP. LTDA

LOTE 08 - SONDAS E CÂNULA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia

Fone: (77) 3667-2245- CEP.: 46.360-000

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	SONDA BOTTON 16X2,5	UND	02	COVIDIEN	2.150,00	4.300,00
02	SONDA BOTTON 16X2.0	UND	02	COVIDIEN	1.700,00	3.400,00
03	SONDA BOTTON 14X1,7, MARCA MIC-KEY	UND	02	MIC-KEY	3.200,00	6.400,00
04	SONDA BOTTON 18,7X1.0	UND	02	COVIDIEN	2.150,00	4.300,00
05	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA BESALKI 7.0 EM	UND	04	BCI-MEDICAL	400,00	1.600,00
VALOR GLOBAL						20.000,00

LOTE 09 – MATERIAIS PARA O NASF E SETOR DE FISIOTERAPIA – EMPRESA VENCEDORA: AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPIATALARES EIRELI-EPP

LOTE 09 – MATERIAIS PARA O NASF E SETOR DE FISIOTERAPIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	ELETRODO DE CARBONO SILICONADA PARA FISIOTERAPIA 3CMX5CM	UND	20	Carci/3x5 CM	10,00	200,00
02	NEURODYN PORTÁTAL TENS E FES	UND	01	Ibramed/Neurodyn	700,00	700,00
03	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA 1 MHZ	UND	01	Ibramed/Sonopulse	1.360,00	1.360,00
04	CABO DE CONEXÃO TENS MED IV	UND	04	Carci/Cabo Tensmed	80,00	320,00
05	BOLA SUÍÇA 45 CM	UND	10	Supermedy/45 cm	70,00	700,00
06	LÂMPADA DE INFRAVERMELHO 150W	UND	2	Carci/REF. M16659	100,00	200,00
07	TORNOZELEIRA 01 KG	UND	04	Arktus/ 1Kg	20,00	80,00
08	TORNOZELEIRA 02 KG	UND	2	Arktus/ 2Kg	25,00	50,00
09	TORNOZELEIRA 03 KG	UND	04	Arktus/ 3Kg	30,00	120,00
10	GONIÔMETRO	UND	1	Carci/REF. SH5205	50,00	50,00
11	FAIXA ELÁSTICA FRACA	UND	10	Acte/Fraca	16,00	160,00
12	FAIXA ELÁSTICA MEDIA	UND	35	Acte/média	16,00	560,00
13	FAIXA ELÁSTICA FORTE	UND	20	Acte/Forte	25,00	500,00
14	KIT VENTOSA EM ACRÍLICO COM 10 PEÇAS E APLICADOR	UND	1	BK/ 12 copos	290,00	290,00
15	COLCHONETE EM NAPA COM ESPUMA 100 CM X 63CM X 3CM, NA COR PRETA	UND	10	ONE Life/90x50x3 cm	45,00	450,00
16	HALTER 01 KG	UND	2	WJ Fundidos/1Kg	18,00	36,00
17	HALTER 02 KG	UND	2	WJ Fundidos/2Kg	36,00	72,00
18	HALTER 03 KG	UND	04	WJ Fundidos/3Kg	48,00	192,00
19	BOLA DE BORRACHA NÚMERO 12 – 18,5CM	UND	10	Silme/ N.º 12	70,00	700,00
20	BOLA TONIFICADORA 500G	UND	04	Acte/0,5Kg	70,00	280,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia

Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

21	DISCO DE EQUILÍBRIO DE BORRACHA 34 CM	UND	02	Acte/ Ref T6	80,00	160,00
22	BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA	UND	01	Avanutri Ava-450	400,00	400,00
23	ESTADIÔMETRO DIGITAL ULTRASSÔNICO	UND	01	Avanutri Ava-040	550,00	550,00
24	TRENA ANTROPOMÉTRICA	UND	01	Avanutri 150 cm	70,00	70,00
25	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL	UND	01	Avanutri Ava-305	450,00	450,00
26	PAQUÍMETRO ÓSSEO	UND	01	Avanutri Ava-016	150,00	150,00
VALOR GLOBAL						8.800,00

LOTE 10 - MATERIAIS SANEANTES – EMPRESA VENCEDORA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME

LOTE 10 - MATERIAIS SANEANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. GALÃO DE 5L	GL	10	RIOQUIMICA	39,04	390,40
02	ÁGUA DESTILADA GALÃO DE 05 LITROS	GL	50	CICLOFARMA	7,60	380,00
03	ÁGUA OXIGENADA 1 L	UND	100	RIOQUIMICA	6,20	620,00
04	ALCOOL 70% 1000 ML	LT	3000	CICLOFARMA	6,42	19.260,00
05	ÁLCOOL ABSOLUTO 99% - 1 LITRO	LT	500	CICLOFARMA	8,55	4.275,00
06	ALCOOL EM GEL 70% 1000 ML	UND	1000	CICLOFARMA	5,20	5.200,00
07	ALCOOL EM GEL 70% 5 LT	GL	100	CICLOFARMA	33,86	3.386,00
08	ÁLCOOL IODADO 1000 ML	UND	200	VICPHARMA	19,70	3.940,00
09	CLOREXIDINA 2% - FRASCO 1000ML	FR	50	RIOQUIMICA	21,80	1.090,00
10	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM QUATRO OU MAIS ENZIMAS - 5LT	GL	10	CICLOFARMA	80,00	800,00
11	ÉTER ETÍLICO SULFURICO 1000ML	UND	70	RIOQUIMICA	37,80	2.646,00
12	FORMOL 37% 5 L	UND	30	FACILIMPE	16,60	498,00
13	DESINFETANTE COM GLUTARALDEÍDO 5 LITROS (GALÃO)	GL	10	CINORD	68,30	683,00
14	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 5 LITROS (GALÃO)	GL	100	CICLOFARMA	7,85	785,00
15	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - 01 LITRO	FR	50	CICLOFARMA	2,60	130,00
16	ODOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE 1000ML	UND	200	VICPHARMA	46,40	9.280,00
17	ODOPOVIDONA PVPI TOPICO 1000ML	UND	200	VICPHARMA	43,87	8.774,00
18	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% - 1 LITRO	FR	10	CROMOLAINE	99,81	998,10
19	VASELINA LIQUIDA 100%	UND	30	CINORD	31,95	958,50
20	VASELINA SÓLIDA 500 G	PT	20	CINORD	28,74	574,80
VALOR GLOBAL						64.668,80

(Handwritten signatures)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia

Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

A(s) empresa(s)/interessado(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 014/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Eletrônico do Registro de Preços nº 002/2023, do Processo Administrativo nº 155/2023, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, incluídas as eventuais prorrogações, devidamente justificadas conforme previsto no art. 12, caput, do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. O objeto descrito nesta Ata de Registro de Preços será solicitado de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante a elaboração de carta contrato, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO DO TERMO CONTRATUAL

4. – A contratante enviará à contratada, por meio eletrônico, o instrumento contratual, com os itens que deverão ser entregues, indicando o prazo e o local da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia

Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

5.1.3) serão rejeitados no recebimento os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela contratada no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.2– O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, carga, descarga, transporte, pessoal e mão-de obra, se necessário, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES/REVISÃO

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia

Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

artigo 65, da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela contratante, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Pindaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Pindaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Pindaí.

7.5- A contratada não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela contratante, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Pindaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 014/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia

Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa/interessado a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras do contratante, devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração (conforme modelo constante do ANEXO IV, MODELO C deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

9.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.4 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa/interessado a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.5 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.6 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES**10.1 – Da Contratada:**

10.1.1) Comunicar à Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, carga e descarga até o local determinado para a sua entrega, além das despesas com pessoal e mão-de-obra, se necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia

Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

10.1.5) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenados por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover os apontamentos necessários no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à contratada, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a contratada de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia

Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto neste Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da contratada, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa/interessado pratique preços realinhados sem a devida aprovação do contratante ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Pindaí, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – O pagamento das multas ora previstas não exime a Contratada do dever de reparação quanto aos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado, sem a necessidade de Reserva Orçamentária. No caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho, onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.005.00 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	2.065 – Piso de Atenção Básica - PAB
	2.068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar
	2.069 - Gestão da Assistência Farmacêutica Básica
	2.070 – Gestão do FMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia

Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

	2.071 – Gestão das Ações Hospitalares e Ambulatorial
	2.260 – Gestão do SUS
	2303 – Outros Programas da Saúde
	1.073 - Aquisição de Materiais Hospitalares e Ambulatorial
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta Ata perante o Foro da Comarca de Guanambi, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Pindaí, 18 de julho de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia

Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Everton Gomes Silva Bueno

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**A A Z SAUDE COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**
CNPJ N.º 17.238.455/0001-42

LAILA DE JESUS NOGUEIRA GUIMARÃES
PREGOEIRA

**BRASMEDICA COMERCIAL DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ N.º 10.197.423/0001-05

VALTA PAES MARTINS GUIMARÃES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA
CNPJ N.º 07.206.435/0001-36

HELOISA DE JESUS PAIXÃO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

**SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL
MEDICO E HOSPITALAR L**
CNPJ N.º 14.433.455/0001-05

X FARMA LTDA
CNPJ N.º 08.349.112/0001-64





PROTOCOLO DE ASSINATURA

1. VALIDADE JURÍDICA

1.1. Este protocolo é parte integrante ao documento **SRP-PE 029-2023** de chave única número **9B4B-B1B2-E053-DAEC-BF04**, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso, gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

1.2. Admitido pelos signatários como válido em conformidade com a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em atos de pessoas físicas e/ou jurídicas, e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. MP nº 2.200-2/2001

2. SEGURANÇA

2.1. Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinatura gerado em **04/08/2023 às 15:08:12**.

2.2. Outras medidas de segurança utilizadas: Carimbo do Tempo; Criptografia por meio de Hash; IP da máquina na rede; Login de acesso; Validação por e-mail.

3. ASSINATURA(S)

- Prefeitura Municipal de Pindaí Setor de Licitações (PREGOEIRA)**
Assinou em 19/07/2023 16:16:21 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail licitacaopindai@gmail.com; IP: 138.97.40.73;
- A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (LICITANTE VENCEDOR)**
Assinou em 04/08/2023 15:08:12 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail prosaudeprodutos@yahoo.com.br; IP: 168.194.39.105;
- BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (LICITANTE VENCEDOR)**
Assinou em 24/07/2023 21:53:07 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail gbistock@hotmail.com; IP: 168.90.79.12;
- JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA (LICITANTE VENCEDOR)**
Assinou em 19/07/2023 17:48:12 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail dutamed2@hotmail.com; IP: 168.90.77.90;



- ☑ **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR L (LICITANTE VENCEDOR)**
Assinou em 26/07/2023 12:13:21 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail licitacao@solmedi.com.br; IP: 170.84.225.228;
- ☑ **X FARMA LTDA (LICITANTE VENCEDOR)**
Assinou em 19/07/2023 16:27:28 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail xfarmabahia@outlook.com; IP: 168.90.79.126;

4. VERIFICAÇÃO



Protocolo Identificador: **9B4B-B1B2-E053-DAEC-BF04**

Hash: **70612344047bcb5a1ba8a22fcac30ba8d098f1b60f281b9bc3d6f13dc969d877**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2023

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 26 de abril de 2023.

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

EMPRESAS CREDENCIADAS	CNPJ N.º
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal	02.990.912/0001-83
FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	43.484.566/0002-20
MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	07.294.636/0001-32
ÓKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	11.311.773/0001-05
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.229.287/0001-01
X FARMA LTDA	08.349.112/0001-64

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

EMPRESAS CREDENCIADAS	CNPJ N.º
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal	02.990.912/0001-83
FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	43.484.566/0002-20
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.229.287/0001-01
X FARMA LTDA	08.349.112/0001-64

Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de abril, do ano de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), através do Pregoeira Laila de Jesus Nogueira Guimarães e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 123/2022, foi realizado o certame a fim de receber interessados no Pregão Eletrônico do Sistema de Registro de Preços n.º 025/2023, que tem por objeto : **Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote**, através do Pregão Eletrônico do Registro de Preços Nº 025/2023 e Processo Administrativo Nº 154/2023 .





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



Efetuada o pregão constatou-se a(s) empresa(s)/interessado(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o Município de Pindaí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.624/0001-01, com sede na Rua Tibério Fausto, nº 426, Bairro Centro, nesta Cidade de Pindaí, Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 416046878, SSP-BA, inscrito no CPF/MF N.º 343.309.765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Pindaí-Ba e, de outro lado, a(s) empresa(s):

LOTE 1 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR - - EMPRESA VENCEDORA - X FARMA EIRELI

LOTE 1 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR-						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG / 5 ML	AMP	8.000	HIPOLABOR	2,40	19.200,00
2.	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML	AMP	2.000	HIPOLABOR	3,50	7.000,00
3.	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	AMP	10.000	HALEX STAR	0,33	3.300,00
4.	ÁGUA P/ INJEÇÃO 5 ML	AMP	8.000	HALEX STAR	0,35	2.800,00
5.	AMINOFILINA 24MG/ML	AMP	400	FARMACE	2,44	976,00
6.	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	2.000	HIPOLABOR	2,10	4.200,00
7.	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	500	FARMACE	0,75	375,00
8.	ATROPINA 0,5 MG	AMP	500	ALLERGAN	1,20	600,00
9.	BICARBONATO DE SÓDIO 10%	AMP	300	FARMACE	0,81	243,00
10.	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP	4.000	HIPOLABOR	3,22	12.880,00
11.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML	AMP	6.000	HYPOFARMA	2,50	15.000,00
12.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMP	2.000	HYPOFARMA	2,30	4.600,00
13.	CARVÃO ATIVADO 250 MG	COMP	100	F. FIORA	16,65	1.665,00
14.	CETOPROFENO 100 MG IV	AMP	4.000	U. QUIMICA	2,50	10.000,00
15.	CETOPROFENO 50 MG IM	AMP	5.000	HIPOLABOR	2,10	10.500,00
16.	CIMETIDINA 150 MG/ML	AMP	6.000	HYPOFARMA	3,40	20.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



17.	CLONIDINA 150 MCG/ML	AMP	200	CRISTALIA	6,96	1.392,00
18.	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	400	HALEX ISTAR	0,28	112,00
19.	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMP	400	HALEX ISTAR	0,39	156,00
20.	CLORETO DE LIDOCAINA 20 MG/ML SEM VASO DILATADOR 20 ML	AMP	1.000	HIPOLABOR	5,50	5.500,00
21.	CLORETO DE LIDOCAINA COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 2%	AMP	200	HIPOLABOR	5,22	1.044,00
22.	CLORIDRATO DE LIDOCAINA EM GEL	BISN	500	HIPOLABOR	2,30	1.150,00
23.	COLÍRIO ANESTÉSICO 10MG	UNID	15	ALLERGAN	8,06	120,90
24.	COMPLEXO B INJETÁVEL	AMP	8.000	HYPOFARMA	2,70	21.600,00
25.	DEXAMETASONA 2 MG/ML	AMP	5.000	HIPOLABOR	1,10	5.500,00
26.	DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMP	5.000	HIPOLABOR	2,00	10.000,00
27.	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML	AMP	2.000	U. QUIMICA	7,03	14.060,00
28.	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML	AMP	10.000	U. QUIMICA	1,20	12.000,00
29.	DIPIRONA SÓDICA 1G	AMP	15.000	HIPOLABOR	1,70	25.500,00
30.	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML 20ML	AMP	300	HYPOFARMA	5,92	1.776,00
31.	DRAMIN B6 IV	AMP	1.000	U. QUIMICA	1,87	1.870,00
32.	DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML	AMP	500	U. QUIMICA	9,77	4.885,00
33.	BULPIVACAINA + GLICOSE 5MG/ML+80 MG /ML	AMP	1.000	CRISTALIA	6,80	6.800,00
34.	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML	AMP	500	BLAU	17,35	8.675,00
35.	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML	AMP	500	BLAU	20,36	10.180,00
36.	ENOXAPARINA 80 MG/0,8 ML	AMP	500	CRISTALIA	28,49	14.245,00
37.	EPINEFRINA 1 MG/ML	AMP	2.000	HIPOLABOR	0,70	1.400,00
38.	ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	1.000	U. QUIMICA	2,95	2.950,00
39.	FUROSEMIDA 10 MG/ML	AMP	6.000	SANTISA	2,37	14.220,00
40.	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - 10 ML	AMP	200	HALEX ISTAR	1,28	256,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



41.	GLICOSE HIPERTÔNICA 50% 10ML	AMP	5.000	HALEX ISTAR	0,41	2.050,00
42.	HEPARINA SÓDICA 5000UI / 12.000UI/5ml	AMP	200	HIPOLABOR	11,84	2.368,00
43.	HEPARINA SÓDICA 5000UI /0,25ML(SUBCUTÂNEA)	AMP	1.000	HIPOLABOR	5,40	5.400,00
44.	HIDRALAZINA 20 MG/ML	AMP	500	CRISTALIA	5,12	2.560,00
45.	HIDROCORTISONA 100 MGIV/IM	AMP	5.000	BLAU	4,00	20.000,00
46.	HIDROCORTISONA 500 MGIV/IM	AMP	6.000	U. QUIMICA	5,11	30.660,00
47.	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML	AMP	50	ELY LILLY	77,70	3.885,00
48.	INSULINA REGULAR 100 UI/ML	AMP	30	ASPEN	23,70	711,00
49.	MATERGAM	AMP	50	CSL BEHRING	210,90	10.545,00
50.	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML (ERGOTRATE)	AMP	500	U. QUIMICA	1,07	535,00
51.	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML	AMP	10.000	HALEX ISTAR	0,60	6.000,00
52.	NEOCAÍNA PESADA 0,50% 4 ML	AMP	200	CRISTALIA	6,76	1.352,00
53.	ISORDIL SUB LINGUAL 5 MG	COMP	100	EMS	0,28	28,00
54.	NIPRIDE 50 MG	AMP	300	CRISTALIA	14,43	4.329,00
55.	NOOTROPIL 200 MG/ML	AMP	300	UCB	2,33	699,00
56.	NORADRENALINA 4 ML	AMP	800	HYPOFARMA	2,81	2.248,00
57.	NORIPURUM IM 100mg/5ml	AMP	300	BLAU	18,13	5.439,00
58.	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	AMP	1.000	BLAU	6,80	6.800,00
59.	ONDANSETRONA 4 MG/ML	AMP	5.000	HIPOLABOR	2,15	10.750,00
60.	OCITOCINA 5UI/ML	AMP	2.000	BLAU	1,48	2.960,00
61.	PROMETAZINA 25 MG/ML	AMP	3.000	HIPOLABOR	2,07	6.210,00
62.	SALBUTAMOL IV	AMP	200	HIPOLABOR	11,40	2.280,00
63.	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - (4,05 MEG/ML MQ++)	AMP	100	HALEX ISTAR	1,01	101,00
64.	SULFATO DE MAGNÉSIO - 50% - (4,05 MEG/ML MQ++)	AMP	100	HALEX ISTAR	6,52	652,00
65.	SOLUÇÃO ENEMA GLICERINA 12%	FR	500	CRISTALIA	4,58	2.290,00
66.	TERBUTALINA 0,5 MG/ML	AMP	100	U. QUIMICA	2,99	299,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



67.	TRIDIL 50 MG	AMP	300	CRISTALIA	30,34	9.102,00
68.	VITAMINA K1 10 MG/ML	AMP	800	HIPOLABOR	2,11	1.688,00
69.	VIMPOCETINA 5 MG	COMP	200	MARJAN	0,37	74,00
70.	BROMETO DE PANCURÔNIO 2 MG/ML	AMP	500	CRISTALIA	19,98	9.990,00
71.	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML	AMP	500	CRISTALIA	52,00	26.000,00
72.	SUCCINILCOLINA 100 MG	AMP	500	BLAU	21,46	10.730,00
73.	ADENOSINA 6MG – 2ML	AMP	500	HIPOLABOR	11,40	5.700,00
74.	MELOXICAM 15 MG/1,5 ML IM	AMP	2.000	EUROFARMA	4,81	9.620,00
75.	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500 MG	AMP	300	BLAU	7,18	2.154,00
VALOR GLOBAL						485.339,90

LOTE 2 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR - EMPRESA VENCEDORA - X FARMA EIRELI

LOTE 2 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	AMICACINA 100 MG	AMP	300	TEUTO	10,80	3.240,00
2	AMICACINA 500MG/2ML	AMP	300	TEUTO	10,80	3.240,00
3	AMPICILINA SÓDICA 1 G	AMP	3.000	BLAU	3,60	10.800,00
4	BENZIL PENICILINA BENZANTINA 600.000 UI	AMP	50	TEUTO	9,63	481,50
5	BENZIL PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMP	3.000	TEUTO	8,10	24.300,00
6	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+ BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000UI	AMP	200	BLAU	4,05	810,00
7	CEFALOTINA 1 MG	AMP	5.000	BLAU	3,91	19.550,00
8	CEFTRIAXONA 1G IV	AMP	8.000	BLAU	4,50	36.000,00
9	CEFAZOLINA 1G	AMP	1.000	BIOCHIMICO	5,85	5.850,00
10	CEFTRIAXONA IM 500 MG	AMP	800	BLAU	4,50	3.600,00
11	CLINDAMICINA 600 MG	AMP	3.000	HIPOLABOR	2,88	8.640,00
12	CLORANFENICOL 1G	AMP	300	BLAU	4,00	1.200,00
13	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG / GRAMAS 400 GRAMAS	POTE	50	NATIVITA	39,60	1.980,00
14	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA DERMATOLOGICA 0,6	UND	50	CRISTALIA	11,27	563,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



	U/G + 0,01 G/G					
15	GENTAMICINA 20 MG	AMP	500	FRESENIUS	1,44	720,00
16	GENTAMICINA 40 MG	AMP	500	SANTISA	2,79	1.395,00
17	GENTAMICINA 60 MG	AMP	500	SANTISA	3,51	1.755,00
18	GENTAMICINA 80 MG/2ML	AMP	500	SANTISA	3,74	1.870,00
19	MEROPENÊM 1 G	AMP	500	BIOCHIMICO	23,00	11.500,00
20	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML100 ML	UND	3.000	HALEX ISTAR	5,42	16.260,00
21	OXACILINA SÓDICA 500 MG	AMP	10.000	BLAU	1,08	10.800,00
22	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAN 500 MG	AMP	500	FRESENIUS	21,00	10.500,00
23	VANCOMICINA 500 MG	AMP	300	FRESENIUS	5,85	1.755,00
24	CIPROFLOXACINO 100 ML 400 MG	FRAS	500	HALEX ISTAR	22,50	11.250,00
25	LEVOFLOXACINO 5MG/100 ML	AMP	300	HALEX ISTAR	21,00	6.300,00
26	CEFEPIME 1G	AMP	500	BIOCHIMICO	18,00	9.000,00
VALOR GLOBAL						203.360,00

LOTE 3 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR - EMPRESA VENCEDORA - X FARMA EIRELI

LOTE 3 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	BIPERIDENO 5 MG/ML	AMP	300	CRISTALIA	1,89	567,00
2	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML 10 ML	AMP	100	CRISTALIA	60,00	6.000,00
3	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMP	500	HYPOFARMA	1,19	595,00
4	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML	AMP	8.000	HALEX ISTAR	2,10	16.800,00
5	DIAZEPAM 10 MG/ML	AMP	1.000	SANTISA	0,74	740,00
6	ETOMIDATO 2MG/ML – 10 ML	AMP	500	BLAU	10,57	5.285,00
7	FENITOINA 50MG/ML 5ML	AMP	3.000	HIPOLABOR	3,43	10.290,00
8	FENOBARBITAL 200MG/ 2ML	AMP	500	U. QUIMICA	1,85	925,00
9	FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML	AMP	3.000	HIPOLABOR	3,25	9.750,00
10	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	AMP	100	TEUTO	6,30	630,00
11	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	1.000	U. QUIMICA	1,26	1.260,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



12	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	AMP	500	U. QUIMICA	10,05	5.025,00
13	MIDAZOLAM 5 MG (1MG/ML) 3 ML	AMP	5.000	HIPOLABOR	2,10	10.500,00
14	PETIDINA 50 MG/ML (DOLOSAL)	AMP	1.000	U. QUIMICA	2,50	2.500,00
15	PROPOFOL 10 MG 20 ML	AMP	300	U. QUIMICA	6,48	1.944,00
16	SULFATO DE MORFINA – SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10MG/ML	AMP	800	HIPOLABOR	3,18	2.544,00
17	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML	AMP	300	CRISTALIA	5,28	1.584,00
VALOR GLOBAL						R\$ 76.939,00

LOTE 04 - MEDICAMENTOS DO COMP. BÁSICO – EMPRESA VENCEDORA: FARMACIA MED & MAIS PHARMA

LOTE 04 - MEDICAMENTOS DO COMP. BÁSICO-						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.	ACICLOVIR 200 MG	COMP	12.000	Cimed	0,30	3.600,00
2.	ACICLOVIR CREME	BISN	1.000	Cimed	4,64	4.640,00
3.	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMP	100.000	EMS	0,07	7.000,00
4.	ÁCIDO SALICÍLICO 50MG/G (POMADA)	BISNA	100	EMS	3,78	378,00
5.	ÁCIDO FÓLICO GOTAS 0,2 MG/ML	FR	2.000	ARESE PHARMA	10,54	21.080,00
6.	ACIDO FÓLICO 5 MG	COMP	60.000	EMS	0,07	4.200,00
7.	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML	FR	1.000	EMS	2,01	2.010,00
8.	ALBENDAZOL 400 MG COMP. MASTIGÁVEL	COMP	6.000	Prati	0,65	3.900,00
9.	ALCATRÃO MINERAL 10MG/G (POMADA)	BISN	300	Theratar	26,22	7.866,00
10.	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	COMP	1.000	Farmo-Química	0,40	400,00
11.	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	3.000	Sandoz	0,44	1.320,00
12.	ALOPURINOL 100 MG	COMP	6.000	Medley	0,06	360,00
13.	ALOPURINOL 300 MG	COMP	3.000	Medley	0,16	480,000
14.	AMIODARONA 200 MG	COMP	30.000	Medley	0,21	6.300,00
15.	ANLODIPINO 10MG	COMP	60.000	Cimed	0,11	6.600,00
16.	ANLODIPINO 5MG	COMP	80.000	Aché	0,07	5.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



17.	ATENOLOL 50 MG	COMP	50.000	Medley	0,14	7.000,00
18.	BUDESONIDA 32 MCG	FR	150	EMS	3,38	507,00
19.	BUDESONIDA 64 MCG	FR	150	EMS	8,56	1.284,00
20.	BUDESONIDA 50 MCG	FR	200	Aché	10,01	2.002,00
21.	CABERGOLINA 0,5 MG	COMP	3.000	Prati	3,77	11.310,00
22.	CALCIO 1250MG + COLECALCIFEROL 400UI (EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO ELEMENTAR)	COMP	6.000	Sanofi	0,38	2.280,00
23.	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	100.000	Medley	0,09	9.000,00
24.	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	20.000	Aché	0,21	4.200,00
25.	CARVEDILOL 25 MG	COMP	20.000	Aché	0,26	5.200,00
26.	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	20.000	EMS	0,14	2.800,00
27.	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	20.000	EMS	0,19	3.800,00
28.	CETOCONAZOL 20MG/G (XAMPU)	FR	100	Medley	10,54	1.054,00
29.	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO	FR	150	Alcon	2,38	357,00
30.	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	18.000	EMS	0,40	7.200,00
31.	DEXAMETASONA CREME 0,001	BISNA	2.000	EMS	2,35	4.700,00
32.	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML	FR	2.000	Teuto	3,81	7.620,00
33.	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	FR	5.000	Prati	3,82	19.100,00
34.	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	18.000	EMS	0,18	3.240,00
35.	DIGOXINA 0,25MG	COMP	12.000	Pharlab	015	1.800,00
36.	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	UND	200	Chiesi	21,22	4.244,00
37.	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	200	Glenmark	8,38	1.676,00
38.	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	200	Glenmark	13,71	2.742,00
39.	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO	UND	200	Glenmark	17,23	3.446,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



	PARA INALAÇÃO ORAL					
40.	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMP	80.000	EMS	0,18	14.400,00
41.	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10 ML	FR	4.000	EMS	1,92	7.680,00
42.	ENALAPRIL 10 MG	COMP	60.000	Cimed	0,05	3.000,00
43.	ENALAPRIL 20 MG	COMP	120.000	Cimed	0,15	18.000,00
44.	ENALAPRIL 5MG	COMP	50.000	Legrand	0,08	4.000,00
45.	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	10.000	EMS	0,40	4.000,00
46.	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	50.000	Eurofarma	0,24	12.000,00
47.	ESPIRAMICINA 1,5 MUI	COMP	10.000	Sanofi	1,61	16.100,00
48.	FINASTERIDA 5 MG	COMP	2.000	Eurofarma	1,11	2.220,00
49.	FLUCONAZOL 150MG	COMP	25.000	Cimed	2,50	62.500,00
50.	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	350.000	Aché	0,07	24.500,00
51.	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	350.000	EMS	0,12	42.000,00
52.	GLICLAZIDA 30 MG – COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	100.000	Legrand	0,26	26.000,00
53.	GLIFAGE XR 500 MG	COMP	40.000	Merck	0,10	4.000,00
54.	HIDRALAZINA 25 MG	COMP	1.000	Novartis	0,13	130,00
55.	HIDRALAZINA 50 MG	COMP	1.000	Novartis	0,18	180,00
56.	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COMP	5.000	EMS	0,53	2.650,00
57.	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	450.000	EMS	0,05	22.500,00
58.	HIDROCORTISONA 10MG/G (1%)	FR	300	União Química	3,78	1.134,00
59.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG – SUSPENSÃO ORAL	FR	1.000	EMS	4,86	4.860,00
60.	IBUPROFENO 600 MG	COMP	60.000	Prati	0,27	16.200,00
61.	IBUPROFENO GOTAS 50 MG/ML 30 ML	FR	5.000	Geolab	3,35	16.750,00
62.	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	FR	500	Eli Lily	21,46	10.730,00
63.	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	FR	300	Novo Nordisk	16,90	5.070,00
64.	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML	FR	200	Teuto	3,11	622,00
65.	ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	100	Aché	0,07	7,00
66.	ISOSSORBIDA 40 MG	COMP	100	Aché	0,11	11,00
67.	ISOSSORBIDA 5 MG	COMP	500	EMS	0,11	55,00
68.	ITRACONAZOL 10 MG/ML	FR	300	EMS	17,92	5.376,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



69.	ITRACONAZOL 100 MG	COMP	5.000	Eurofarma	0,68	3.400,00
70.	IVERMECTINA 6 MG	COMP	5.000	Germes	1,79	8.950,00
71.	LACTULOSE XAROPE	FR	2.000	União Química	7,68	15.360,00
72.	LEVONORGESTREL 0,15MG+ ETINILESTRADIOL 0,03MG	COMP	50.000	Biolac	0,10	5.000,00
73.	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	COMP	20.000	Merck	0,05	1.000,00
74.	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	COMP	20.000	Merck	0,09	1.800,00
75.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	COMP	20.000	Merck	0,10	2.000,00
76.	LIDOCAÍNA 20MG/G(2%)	BISN	50	Cristalia	5,93	296,00
77.	LORATADINA 1 MG/ ML XAROPE	FR	2.000	Prati	4,61	9.220,00
78.	LORATADINA 10 MG	COMP	30.000	Cimed	0,36	10.800,00
79.	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	450.000	Teuto	0,07	31.500,00
80.	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	AMP	300	EMS	8,31	2.493,00
81.	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG	COMP	450.000	Prati	0,04	18.000,00
82.	METILDOPA 250 MG	COMP	30.000	EMS	0,15	4.500,00
83.	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOL. ORAL 4 MG/ML	FR	500	Teuto	1,80	900,00
84.	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	COMP	20.000	Sanofi	1,30	26.000,00
85.	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMP AÇÃO CONTROLADA	COMP	8.000	Accord Farma	0,22	1.760,00
86.	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG - LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	8.000	Neo Química	0,19	1.520,00
87.	METOPROLOL SUCCINATO, 100MG COMP AÇÃO CONTROLADA	COMP	8.000	Neo Química	0,67	5.360,00
88.	MICONAZOL 20MG/G (2%) - CREME VAGINAL	BISN	1.000	Teuto	7,49	7.490,00
89.	MICONAZOL 20MG/G (2%) - LOÇÃO	BISN	200	Cimed	4,87	974,00
90.	MISOPROSTOL 200 MCG COMP.VAGINAL	COMP	200	Pfizer	13,10	2.620,00
91.	MISOPROSTOL 25 MCG COMP.VAGINAL	COMP	200	Pfizer	13,10	2.620,00
92.	NIFEDIPINO 10MG	COMP	20.000		0,19	3.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



93.	NISTATINA SUSP. 100.000UI/ML	FR	500	Prati	7,57	3.785,00
94.	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50+5MG/ML	AMP	500	Eurofarma	7,12	3.560,00
95.	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	35.000	Biolab	0,07	2.450,00
96.	ÓLEO MINERAL 100 ML	FR	300	União Química	4,14	1.242,00
97.	OMEPRAZOL 20 MG	COMP	120.000	Teuto	0,25	30.000,00
98.	ONDANSETRONA 4 MG COMP. ORODISPERSÍVEL	COMP	2.000	Althaia	0,66	1.320,00
99.	ONDANSETRONA 8 MG COMP. ORODISPERSÍVEL	COMP	2.000	Biolab	1,40	2.800,00
100.	PARACETAMOL 500 MG	COMP	200.000	Prati	0,15	30.000,00
101.	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML	FR	5.000	Prati	3,00	15.000,00
102.	PASTA-D' ÁGUA	TB	100	Natulab	2,60	260,00
103.	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	COMP	500	Adv Farma	0,10	50,00
104.	PERMETRINA 10MG/G (1%) LOÇÃO	FR	100	Prati	5,99	599,00
105.	PERMETRINA 50MG/G (5%) LOÇÃO	FR	100	IFAL	7,95	795,00
106.	PIRIDOXINA 40 MG	COMP	2.000	CAZI	0,54	1.080,00
107.	PREDNISOLONA 1MG/ML	FR	600	Prati	6,64	3.984,00
108.	PREDNISOLONA 3MG/ML	FR	600	Cimed	2,98	1.788,00
109.	PREDNISONA 20 MG	COMP	10.000	Medley	0,53	5.300,00
110.	PREDNISONA 5 MG	COMP	6.000	Medley	0,14	840,00
111.	PROMETAZINA 25MG	COMP	10.000	Teuto	0,14	1.400,00
112.	PROPAFENONA 150 MG	COMP	1.000	Libbs	0,37	370,00
113.	PROPAFENONA 300 MG	COMP	1.000	Althaia	0,57	570,00
114.	PROPRANOLOL 10MG	COMP	3.000	Medley	0,05	150,00
115.	PROPRANOLOL 40MG	COMP	50.000	Medley	0,09	4.500,00
116.	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL 3,5 + 1,5+2,9+20G	ENV	5.000	Natulab	1,04	5.200,00
117.	SINVASTATINA 10 MG	COMP	20.000	Sandoz	0,09	1.800,00
118.	SINVASTATINA 20 MG	COMP	250.000	Novartis	0,05	12.500,00
119.	SINVASTATINA 40 MG	COMP	20.000	Cimed	0,10	2.000,00
120.	SULFATO FERROSO 25 MG/ML	FR	500	Natulab	2,30	1.150,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



	SOLUÇÃO ORAL					
121.	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	200.000	Teuto	0,05	10.000,00
122.	SULFATO FERROSO 5 MG/ML - XAROPE	FR	500	Belfar	3,18	1.590,00
123.	TIAMINA 300 MG	COMP	2.000	Neo Química	0,26	520,00
124.	TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	100	Aché	2,53	253,00
125.	TIMOLOL 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	100	EMS	1,62	162,00
126.	BIMATOPROSTA (0,03%) + TIMOLOL(0,5%)SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	100	Legrand	28,56	2.856,00
127.	VARFARINA 1 MG	COMP	3.000	Teuto	1,25	3.750,00
128.	VARFARINA 5 MG	COMP	6.000	União Química	0,07	420,00
129.	VERAPAMIL 120 Mg	COMP	3.000	Aché	0,30	900,00
130.	VERAPAMIL 80 MG	COMP	6.000	Aché	0,12	720,00
VALOR GLOBAL						831.998,50

LOTE 5 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANO DO COMPONENTE BÁSICO - EMPRESA VENCEDORA: FARMACIA MED & MAIS PHARMA

LOTE 5 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANO DO COMPONENTE BÁSICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	AMOXI+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125 MG	COMP	40.000	Sandoz	0,50	20.000,00
2	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG+62,5 /5ML	FR	1.000	Sandoz	17,00	17.000,00
3	AMOXICILINA 500 MG	COMP	50.000	EMS	0,25	12.500,00
4	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSP. ORAL	FR	1.000	Cimed	8,00	8.000,00
5	AZITROMICINA 200MG/5ML SUSP	FR	1.000	Eurofarma	25,00	25.000,00
6	AZITROMICINA 500 MG	COMP	10.000	Prati	2,00	20.000,00
7	CEFALEXINA 500MG	COMP	30.000	SEM	1,30	39.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



8	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ML	FR	1.000	Teuto	7,85	7.850,00
9	CIPROFLOXACINO CLORÍDRATO 500MG	COMP	30.000	Cimed	0,75	22.500,00
10	CLARITROMICINA 250 MG	COMP	2.000	EMS	3,24	6.480,00
11	CLARITROMICINA 250 MG/ML	FR	300	EMS	28,00	8.400,00
12	CLARITROMICINA 500 MG	COMP	1.000	SEM	5,18	5.180,00
13	CLINDAMICINA 150 MG	COMP	6.000	Teuto	1,29	7.740,00
14	CLINDAMICINA 300 MG	COMP	6.000	Teuto	1,30	7.800,00
15	ERITROMICINA 25MG/ML	FR	500	Prati	5,60	2.800,00
16	ERITROMICINA 500 MG	COMP	12.000	Prati	0,35	4.200,00
17	ERITROMICINA 50MG/ML	FR	500	Prati	4,62	2.310,00
18	METRONIDAZOL - 250MG	COMP	30.000	Neo Química	0,22	6.600,00
19	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	BISN	2.000	Neo Química	8,00	16.000,00
20	METRONIDAZOL, BENZOIL SUSP. ORAL 40 MG/ML	FR	800	EMS	2,90	2.320,00
21	NITROFURANTOÍNA 100 MG	COMP	5.000	Teuto	0,10	500,00
22	SULFADIAZINA DE PRATA, PASTA 1%, POTE CONTENDO 400G	UNI	200	Cristalia	30,00	6.000,00
23	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80MG	COMP	20.000	Prati	0,19	3.800,00
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA-40 MG+8 MG/ML	FR	600	Teuto	3,29	1.974,00
VALOR GLOBAL						253.954,00

LOTE 6 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DO COMPONENTE BÁSICO – EMPRESA VENCEDORA: DROGAFONTE LTDA

LOTE 6 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DO COMPONENTE BÁSICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (EQUIVALENTE A 288MG DE VALPROATO DE SÓDIO)	COMP	50.000	Biolac	0,60	30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



2	ACIDO VALPROICO 500MG (EQUIVALENTE A 576 MG DE VALPROATO DE SÓDIO)	COMP	60.000	Biolac	0,87	52.200,00
3	ACIDO VALPROICO 50MG/ML(EQUIVALENTE A 57,624MG /ML DE VALPROATO DE SÓDIO)	FR	1.000	Hipolabor	6,42	6.420,00
4	BIPERIDENO 2 MG	COMP	50.000	Cristalia	0,25	12.500,00
5	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL	FR	4.000	Hipolabor	9,70	38.800,00
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	250.000	Cristalia	0,22	55.000,00
7	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	COMP	30.000	Hipolabor	0,26	7.800,00
8	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	FR	3.000	Hipolabor	3,18	9.540,00
9	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	200.000	Teuto	0,08	16.000,00
10	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	12.000	SEM	1,19	14.280,00
11	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMP	30.000	União Quimi	0,36	10.800,00
12	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML	FR	200	Cristalia	8,91	1.782,00
13	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	COMP	300.000	Medquimica	0,12	36.000,00
14	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	COMP	12.000	Ranbaxy	0,37	4.440,00
15	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	COMP	12.000	Ranbaxy	1,00	12.000,00
16	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	COMP	5.000	Cellera	1,01	5.050,00
17	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	COMP	5.000	Hipolabor	1,71	8.550,00
18	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE COMP.25 MG	COMP	5.000	Crislatlia	0,35	1.750,00
19	DEPAKOTE ER 250 MG	COMP	3.000	Arbott	0,91	2.730,00
20	DEPAKOTE ER 500 MG	COMP	3.000	Arbott	1,64	4.920,00
21	DIAZEPAM 10MG	COMP	12.000	Santisa	0,08	960,00
22	DIAZEPAM 5MG	COMP	12.000	Santisa	0,07	840,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



23	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMP	20.000	Hipolabor	0,13	2.600,00
24	FENOBARBITAL 100MG	COMP	350.000	Cristalia	0,21	73.500,00
25	FENOBARBITAL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FR	1.000	União Quimi	5,73	5.730,00
26	HALOPERIDOL 1MG	COMP	12.000	Cristalia	0,18	2.160,00
27	HALOPERIDOL 2 MG SOL. ORAL	FR	500	Cristalia	4,47	2.235,00
28	HALOPERIDOL 5MG	COMP	12.000	Cristalia	0,20	2.400,00
29	HALOPERIDOL DECONOATO 50 MG/ML	AMP	1.000	Cristalia	13,63	13.630,00
30	LEVODOPA 100MG+BENZERAZIDA25MG	COMP	6.000	Roche	2,73	16.380,00
31	LEVODOPA 200MG+BENZERAZIDA50MG	COMP	6.000	Roche	1,82	10.920,00
32	MIDAZOLAM 2MG/ML	FR	200	Cristalia	13,63	2.726,00
33	RISPERIDONA 1 MG	COMP	12.000	Cristalia	0,11	1.320,00
34	RISPERIDONA 3 MG	COMP	12.000	Cristalia	0,24	2.880,00
35	TEGRETOL CR 400 MG	COMP	2.000	Novartis	0,55	1.110,00
VALOR GLOBAL						469.943,00

LOTE 7 - MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO/ DIÁRIO - EMPRESA VENCEDORA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

LOTE 7 - MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO/ DIÁRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.	ACEBROFILINA 25 MG/ML PEDIÁTRICO	FR	2.000	PRATIDONA DUZI	9,60	19.200,00
2.	ACEBROFILINA 50 MG/ML ADULTO	FR	2.000	NEOQUIMIC	11,20	22.400,00
3.	ACECLOFENACO 100 MG	COMP	5.000	VITAMEDIC	0,62	3.100,00
4.	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML	FR	1.000	GERMED	9,60	9.600,00
5.	ALOGLIPTINA + METFORMINA 12,5 + 850 MG	COMP	2.000	HYPERA	2,20	4.400,00
6.	ALOGLIPTINA + METFORMINA 12,5 + 1000 MG	COMP	2.000	HYPERA	2,00	4.000,00
7.	ALOGLIPTINA + PIOGLITAZONA 25 + 45 MG	COMP	2.000	HYPERA	4,00	8.000,00
8.	ALOGLIPTINA + PIOGLITAZONA 25 + 15 MG	COMP	2.000	HYPERA	4,50	9.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



9.	ALOGLIPTINA +PIOGLITAZONA 25+ 30 MG	COMP	2.000	HYPERA	5,50	11.000,00
10.	ARPADOL 400 MG	COMP	2.000	ASPEN	3,50	7.000,00
11.	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML	FR	2.000	GEOLAB	10,00	20.000,00
12.	AZATIOPRINA 50 MG	COMP	5.000	ASPEN	4,12	20.600,00
13.	APIXABANA 2.5 MG	COMP	5.000	WYETH	1,84	9.200,00
14.	APIXABANA 5.0 MG	COMP	5.000	WYETH	2,04	10.200,00
15.	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PEDIÁTRICO	FR	2.000	NATIVITA	9,60	19.200,00
16.	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADULTO	FR	3.000	NATIVITA	11,20	33.600,00
17.	AMIODARONA 100 MG	COMP	12.000	GEOLAB	0,60	7.200,00
18.	AMINOFILINA 100MG	COMP	12.000	TEUTO	0,16	1.920,00
19.	ASPARATO DE ARGININA 500 MG + ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	COMP	30.000	MEDLEY	0,48	14.400,00
20.	ATENOLOL 25 MG	COMP	30.000	PRATIDONA DUZI	0,05	1.500,00
21.	ATORVASTATINA 10MG	COMP	18.000	NOVAQUIMI	0,48	8.640,00
22.	ATORVASTATINA 20MG	COMP	18.000	GERMED	0,48	8.640,00
23.	ATORVASTATINA 40MG	COMP	18.000	NOVAQUIMI	0,80	14.400,00
24.	BACLOFENO 10 MG	COMP	5.000	TEUTO	0,20	1.000,00
25.	BENFOTIAMINA 150 MG	COMP	5.000	HYPERMACAS	2,40	12.000,00
26.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMP	5.000	NEOQUIMIC	0,30	1.500,00
27.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML	FR	500	NEOQUIMIC	9,60	4.800,00
28.	BUTILBROMETO DE ESCOP. 6,67 MG/ML + DAPIRONA 333,4 MG/ML	FR	500	NATULAB	9,76	4.880,00
29.	BUTILBROMETO DE ESCOP. + DAPIRONA	COMP	5.000	NEOQUIMIC	0,36	1.800,00
30.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + PARACETAMOL	COMP	5.000	GEOALB	0,72	3.600,00
31.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+PARACETAMOL GOTAS	FR	500	GEOLAB	8,80	4.400,00
32.	CAFÉINA/DIPIRONA/ORFENADRINA (50,300,35 MG)	COMP	5.000	PHARLAB	0,34	1.700,00
33.	CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + PARACETAMOL +	COMP	5.000	NEOQUIMIC	0,38	1.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



	CAFEÍNA 125MG + 50MG + 300MG + 30MG					
34.	CARTIGEN II 40 MG	COMP	1.000	HYPERA	2,44	2.440,00
35.	COLECALCIFEROL 2.000 UI (VITAMINA D3)	COMP	5.000	HYPERA	5,04	25.200,00
36.	COLECALCIFEROL 7.000 UI (VITAMINA D3)	COMP	5.000	HYPERA	8,16	40.800,00
37.	COLECALCIFEROL 15.000 UI (VITAMINA D3)	COMP	5.000	HYPERA	14,00	70.000,00
38.	COLECALCIFEROL 50.000 UI (VITAMINA D3)	COMP	5.000	HYPERA	10,00	50.000,00
39.	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 200 UI/GOTA - GOTAS	FR	800	PHARLAB	0,46	368,00
40.	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	20.000	PHARLAB	0,36	7.200,00
41.	CETOCONAZOL 20MG/G 30G	TB	1.000	PHARLAB	4,16	4.160,00
42.	CETOCONAZOL 20MG/G + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G	TB	500	GERMED	6,24	3.120,00
43.	CETOCONAZOL 20MG/G + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5 MG/G + SULFATO DE NEOMICINA 0,5 MG/G	TB	500	GERMED	6,56	3.280,00
44.	CELECOXIBE 200 MG	COMP	1.000	GERMED	1,64	1.640,00
45.	CETOPROFENO 100MG	COMP	20.000	MEDLEY	0,72	14.400,00
46.	CILOSTAZOL 50 MG	COMP	6.000	EUROFARNA	0,24	1.440,00
47.	CILOSTAZOL 100 MG	COMP	5.000	EUROFARNA	0,44	2.200,00
48.	CIMETIDINA 200 MG	COMP	2.000	PRATIDONA DUZI	0,20	400,00
49.	CINARIZINA 25 MG	COMP	10.000	NEOQUIMIC	0,36	3.600,00
50.	CINARIZINA 75 MG	COMP	10.000	NEOQUIMIC	0,42	4.200,00
51.	CIPROFIBRATO 100 MG	COMP	50.000	EUROFARNA	0,48	24.000,00
52.	CLONIDINA 0,150 MG	COMP	500	BOEHRINGER	0,29	145,00
53.	CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	2.000	TEUTO	0,60	1.200,00
54.	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP	2.000	CIMED	0,34	680,00
55.	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	2.000	CIMED	0,37	740,00
56.	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2 MG/ML	FR	500	MEDQUIMIC	9,60	4.800,00
57.	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25 MG	COMP	1.000	GERMED	1,00	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tiberio Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



58.	COMPLEXO B	COMP	12.000	NATULAB	0,10	1.200,00
59.	COMPLEXO B SOL.ORAL	FR	300	MEDQUIMIC	3,63	1.089,00
60.	CONDRES 40 MG	COMP	1.500	E.MS	2,92	4.380,00
61.	COMBIRON FOLICO	COMP	5.000	ACHE	1,00	5.000,00
62.	DEXLANSOPRAZOL 30 MG	COMP	5.000	TAKEDA	3,12	15.600,00
63.	DEXLANSOPRAZOL 60 MG	COMP	5.000	TAKEDA	3,12	15.600,00
64.	DESLORATADINA 0,5 MG/ML	FR	500	MULTILAB	15,84	7.920,00
65.	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG	COMP	1.000	RAMBAXY	2,88	2.880,00
66.	DIMENIDRINATO 100 MG	COMP	5.000	NEOQUIMIC	0,42	2.100,00
67.	DIMENIDRINATO SOLUÇÃO ORAL 12,5 MG/5 ML	FR	500	NOVAQUIMI	5,12	2.560,00
68.	DIMENIDRINATO 50 MG +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG	COMP	5.000	NOVAQUIMI	0,60	3.000,00
69.	DIMENIDRINATO 25 MG/ML +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML	FR	500	NOVAQUIMI	9,84	4.920,00
70.	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMP	25.000	BELFAR	0,13	3.250,00
71.	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG	COMP	3.000	EUROFARNA	0,32	960,00
72.	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG	COMP	2.000	EUROFARNA	0,42	840,00
73.	DIPIRONA + CLORIDRATO DE PROMETAZINA + CLORIDRATO DE ADIFENINA 500,0MG + 5,0MG + 10,0MG	COMP	5.000	HYPERA	2,52	12.600,00
74.	DIPIRONA EFERVESCENTE 1 G	COMP	2.000	MEDLEY	2,32	4.640,00
75.	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 + 50 MG	COMP	2.000	GLOBO	1,00	2.000,00
76.	DIOSMINA + HESPERIDINA 900 +100 MG	COMP	2.000	GLOBO	1,25	2.500,00
77.	DIPIRONA 300 MG +BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6.5MCG+BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA 105 MCG+METILBROMETO DE HOMATROPINA 1MG	COMP	5.000	E.MS	0,92	4.600,00
78.	DULAGLUTIDA 1,5 MG/0,5 ML	UND	1.000	ELI LLY	105,00	105.000,00
79.	DOMPERIDONA 10 MG	COMP	2.000	EUROFARNA	0,44	880,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



80.	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	COMP	3.000	BOEHRINGER	2,52	7.560,00
81.	ETNA 2.5 MG/1.5MG /1.0 MG	COMP	5.000	GROSS	2,24	11.200,00
82.	ETODOLACO 500 MG	COMP	2.000	ASPEN	2,68	5.360,00
83.	SELENE	COMP	5.000	EUROFARMA	1,33	6.650,00
84.	FENOTEROL 5MG/ML	FR	200	HIPOLABOR	4,48	896,00
85.	FUROSEMIDA + CLORETO DE POTÁSSIO 40 MG + 100 MG	COMP	1.000	GROOS	0,93	930,00
86.	FENAZOPIRIDINA 100MG	COMP	2.000	ZODIC	0,64	1.280,00
87.	FENOFIBRATO 250 MG	COMP	5.000	GERMED	1,00	5.000,00
88.	GINKGO BILOBA 80 MG	COMP	5.000	CIMED	0,40	2.000,00
89.	GINKGO BILOBA 120 MG	COMP	5.000	MULTILAB	0,90	4.500,00
90.	GLIMEPIRIDA 1 MG	COMP	1.000	CIMED	0,44	440,00
91.	GLIMEPIRIDA 2 MG	COMP	1.000	CIMED	0,47	470,00
92.	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMP	1.000	CIMED	0,48	480,00
93.	GESTODENO + ETINILESTRADIOL 75 MCG + 30 MCG	COMP	1.260	SANDOZ	1,28	1.612,80
94.	GROW VIT SOLUÇÃO ORAL 240 ML	FR	500	CIFARMA	11,00	5.500,00
95.	GROW VIT BB SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	500	CIFARMA	9,00	4.500,00
96.	HEDERA HELIX 7 MG/ML XAROPE FITOTERÁPICO	FR	1.000	ASPEN	2,88	2.880,00
97.	HEDERA HELIX 15 MG/ML XAROPE FITOTERÁPICO	FR	1.000	NOVODISK	30,00	30.000,00
98.	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMP	5.000	ASPEN	2,88	14.400,00
99.	INSULINA TRESIBA 100 3ML	AMP	200	NOVODISK	120,00	24.000,00
100.	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	COMP	10.000	EUROFARMA	0,55	5.500,00
101.	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 MG	COMP	10.000	SANDOZ	0,33	3.300,00
102.	MAXSULID 400 MG	COMP	5.000	HYPERMACA	1,72	8.600,00
103.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG / 5ML + 0,25 MG / 5 ML	FR	1.000	CIMED	6,90	6.900,00
104.	MEBENDAZOL 100 MG	COMP	600	BELFAR	0,50	300,00
105.	MEBENDAZOL 20 MG/ML	FR	1.000	NATULAB	5,67	5.670,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



106	MELOXICAM 15 MG	COMP	12.000	EUROFARMA	0,66	7.920,00
107	METOTREXATO 2,5 MG	COMP	2.000	ZODIC	1,60	3.200,00
108	MESALAZINA 400MG	COMP	2.000	TAKEDA	3,78	7.560,00
109	MUCONATO DE ISOMETEPTENO 30MG + DIPIRONA 300MG + CAFEINA 30 MG	COMP	1.000	NEOQUIMIC	0,36	360,00
110	NAPROXENO + ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO TRI-HIDRATADO 500 MG/20 MG	COMP	3.000	ASTRAZENIC	2,32	6.960,00
111	NAPROXENO 275 MG	COMP	1.000	NEOQUIMIC	0,36	360,00
112	NAPROXENO 500 MG	COMP	1.000	NEOQUIMIC	0,55	550,00
113	NEBIVOLOL 5 MG	COMP	1.000	ACHE	2,40	2.400,00
114	NIFEDIPINO 20 MG	COMP	30.000	GEOLAB	0,11	3.300,00
115	NIMESULIDA 100MG	COMP	15.000	CIMED	0,24	3.600,00
116	NITAZOXANIDA 20 MG/ML	FR	500	EUROFARMA	20,00	10.000,00
117	NITAZOXANIDA 500 MG	COMP	3.000	GERMED	1,00	3.000,00
118	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BISNA	1.000	GREENPHAR	5,60	5.600,00
119	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40 MG+ 12,5 MG	COMP	5.000	EUROFARMA	1,84	9.200,00
120	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40 MG+ 25 MG	COMP	5.000	EUROFARMA	2,80	14.000,00
121	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20 MG+ 12,5 MG	COMP	5.000	EUROFARMA	1,60	8.000,00
122	OSELTAMIVIR 75 MG	COMP	1.000	ROCHE	20,00	20.000,00
123	PARACETAMOL 100MG/ML	FR	1.000	NATULAB	2,98	2.980,00
124	PARACETAMOL 750 MG	COMP	40.000	BRASTERAPI	0,20	8.000,00
125	PARACETAMOL 500 MG + CLORIDRATO DE PSEUDOEFRINA 30 MG	COMP	500	BRASTERAPI	0,36	180,00
126	PARACETAMOL 400MG + 4MG DE MALEATO DE CLORFENIRAMINA + 4MG DE CLORIDRATO DE FENILEFRINA	COMP	6.000	BRASTERAPICA	0,36	2.160,00
127	PANTOPRAZOL 40 MG	COMP	5.000	LEGRAN	0,46	2.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro - CEP: 46.360.000 - Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



128	PIROXICAM 20 MG	COMP	5.000	PHARLAB	0,16	800,00
129	PROPAFENONA 300 MG	COMP	6.000	ABBOTT	3,60	21.600,00
130	RIVAROXABANA 10 MG	COMP	5.000	PHARLAB	2,00	10.000,00
131	RIVAROXABANA 15 MG	COMP	5.000	PHARLAB	2,00	10.000,00
132	RIVAROXABANA 20 MG	COMP	5.000	PHARLAB	3,04	15.200,00
133	ROSUVASTATINA 10 MG	COMP	6.000	SANDOZ	1,20	7.200,00
134	ROSUVASTATINA 20 MG	COMP	6.000	SANDOZ	1,52	9.120,00
135	ROSUVASTATINA 40 MG	COMP	6.000	SANDOZ	2,08	12.480,00
136	ROSUVASTATINA 5 MG	COMP	6.000	SANDOZ	0,80	4.800,00
137	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 10.000.000	FL	300	QUESALON	5,76	1.728,00
138	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50.000.000	FL	300	QUESALON	5,76	1.728,00
139	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG	COMP	5.000	TAKEDA	2,00	10.000,00
140	SALBUTAMOL 0,4MG/MLXAROPE	FR	300	NATULAB	1,44	432,00
141	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	18.000	VITAMEDIC	1,50	27.000,00
142	SIMETICONA 40MG	COMP	5.000	PRATIDONA DUZI	0,10	500,00
143	SIMETICONA 125 MG	CP	2.000	SANDOZ	0,38	760,00
144	SIMETICONA 75MG/ML	FR	5.000	NATULAB	2,80	14.000,00
145	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOHIDRATADO 50 MG	COMP	1.000	GERMED	1,86	1.860,00
146	TENOXICAM 20 MG	COMP	2.000	VITAMEDIC	0,52	1.040,00
147	TIAMAZOL 5 MG	COMP	1.000	BIOLAB	0,27	270,00
148	TIAMAZOL 10 MG	COMP	1.000	BIOLAB	0,66	660,00
149	VALSARTANA 80 MG	COMP	6.000	EUROFARMA	2,14	12.840,00
150	VALSARTANA 160 MG	COMP	6.000	EUROFARMA	2,88	17.280,00
151	VALSARTANA 320 MG	COMP	6.000	EUROFARMA	3,28	19.680,00
152	SACUBITRIL VALSARTANA SODICA 24/26 MG	COMP	1.000	ELOFAR	20,00	20.000,00
153	SACUBITRIL VALSARTANA SODICA 49/51 MG	COMP	1.000	ELOFAR	0,71	710,00
154	SACUBITRIL VALSARTANA SODICA 97/103 MG	COMP	1.000	SERVIER	2,40	2.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



155	VARFARINA 5 MG	COMP	3.000	TEUTO	0,26	780,00
156	VITAMINA "C" 500MG	COMP	30.000	NATULAB	0,39	11.700,00
157	VI-FERRIN SOLUÇÃO ORAL	FR	500	ELOFAR	20,00	10.000,00
158	VI-FERRIN COMPRIMIDO	COMP	5.000	ELOFAR	0,71	3.550,00
159	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA MG 35	COMP	1.000	SERVIER	2,40	2.400,00
160	OLMESARTANA 40 MG	COMP	5.000	TORRENT	1,20	6.000,00
161	EMPAGLIFLOZINA+ LINAGLIPTINA 25 MG+ 5 MG	COMP	5.000	BOEHERINGE	11,20	56.000,00
162	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG	COMP	5.000	BIOLAB	1,72	8.600,00
163	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG + GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	5.000	TORRENT	2,13	10.650,00
164	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG	COMP	1.000	EUROFARMA	1,28	1.280,00
165	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG	COMP	1.000	EUROFARMA	1,40	1.400,00
166	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	COMP	1.000	EUROFARMA	1,84	1.840,00
167	ETEXILATO DE DABIGATRANA 75 MG	COMP	5.000	BOEHERINGE	4,53	22.650,00
168	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110 MG	COMP	5.000	BOEHERINGE	4,53	22.650,00
169	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150 MG	COMP	5.000	BOEHERINGE	4,53	22.650,00
170	OCUPRESS SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA 5 ML	FR	50	U.QUIMICA	63,32	3.166,00
171	BRITENS SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA 10 ML	FR	50	U.QUIMICA	100,00	5.000,00
172	LATONAN SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA 2,5ML	FR	50	LEGRAN	122,00	6.100,00
173	VITERGAN ZINCO	COMP	5.000	MARJAN	0,24	1.200,00
174	VITERGAN MASTER	COMP	2.000	MARJAN	0,28	560,00
175	FUMARATO DE FORMOTEROL DIHIDRATADO + BUDESONIDA 06MCG + 200 MCG	COMP	2.000	NOVARTIS	2,13	4.260,00
176	FUMARATO DE FORMOTEROL DIHIDRATADO + BUDESONIDA 12MCG + 400 MCG	COMP	4.000	NOVARTIS	2,13	8.520,00
177	FORFIG 100 MG	COMP	2.000	EUROFARMA	2,53	5.060,00
178	FORFIG 200 MG	COMP	4.000	EUROFARMA	5,20	20.800,00
179	SULFATO DE CONDROITINA + SULFATO DE GLICOSAMINA 400 MG +500 MG	COMP	2.000	ACHE	5,86	11.720,00
180	SULFATO DE CONDROITINA + SULFATO DE GLICOSAMINA	ENV	500	ACHE	3,00	1.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



	1200MG + 1500MG ENVELOPES COM 4G					
181	CANDESARTANA CILEXETILA 08MG	COMP	2.000	LIBBS	2,30	4.600,00
182	CANDESARTANA CILEXETILA 16MG	COMP	2.000	LIBBS	2,30	4.600,00
183	CANDESARTANA CILEXETILA 32MG	COMP	2.000	LIBBS	2,30	4.600,00
184	CANDESARTANA CILEXETILA + HCTZ 8MG + 12.5 MG	COMP	2.000	LIBBS	2,30	4.600,00
185	CANDESARTANA CILEXETILA + HCTZ 16MG + 12.5 MG	COMP	2.000	LIBBS	2,30	4.600,00
186	DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 5MG + 1000MG	COMP	3.000	ASTRAZENIC	3,00	9.000,00
187	TRIMETAZIDINA 35 MG	COMP	3.000	SERVIER	2,40	7.200,00
188	PROPATILNITRATO 10 MG	COMP	3.000	DIVCOM	0,56	1.680,00
189	CLORIDRATO DE IVABRADINA 7,5 MG	COMP	3.000	SERVIER	2,86	8.580,00
190	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5 MG	COMP	2.000	SERVIER	2,57	5.140,00
191	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	COMP	5.000	SANDOZ	0,69	3.450,00
192	NOVANLO 2,5 MG	COMP	2.000	BIOLAB	1,86	3.720,00
193	ASEA HCT 40+25 MG	COMP	2.000	SUPERA	1,20	2.400,00
194	ÁCIDO URSODESOXICOLICO 150 MG	COMP	2.600	ZOMBON	4,00	10.400,00
195	XAROPE EXPEC 120 ML	FR	500	LEGRAN	34,67	17.335,00
VALOR GLOBAL						1.622.899,80

LOTE 8 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - EMPRESA VENCEDORA: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 8 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO 125 MG	COMP	8.000	Germed	2,10	16.800,00
2	AMPICILINA COMP. 500MG	COMP	2.000	Prati	0,63	1.260,00
3	CEFACTOR 500 MG	COMP	1.000	SEM	3,54	3.540,00
4	CEFADROXILA 500 MG	COMP	3.000	Legrand	1,49	4.470,00
5	CEFADROXILA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ 5 ML	FR	600	Eurofarma	39,25	23.550,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



6	CEFACLOR SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML	FR	600	Eurofarma	39,15	23.490,00
7	COLAGENASE + CLORANFENICOL, POMADA TOPICA (0,6UI + 0,01G)	BISN	300	Cristalia	15,93	4.779,00
8	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	2.000	Geolab	1,20	2.400,00
9	LEVOFLOXACINO 750 MG	COMP	2.000	Eurofarma	6,73	13.460,00
10	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G	BISN	300	Prati	3,30	990,00
11	NORFLOXACINO 400MG	COMP	2.000	Medquimic	0,63	1.260,00
12	TOBRAMICINA 3MG/ML COLÍRIO	FR	100	Geolab	5,04	504,00
13	SULFADIAZINA 500 MG	COMP	2.000	Sobral	0,35	700,00
14	NITRONI	BISN	100	Halexistar	1,17	117,00
VALOR GLOBAL						97.320,00

LOTE 9 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL - EMPRESA VENCEDORA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

LOTE 9 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.	AMITRIPTILINA 10 MG	COMP	4.000	GERMED	0,48	1.920,00
2.	CLORDIAZEPOXIDO + CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 5 + 12,5 MG	COMP	5.000	GERMED	0,86	4.300,00
3.	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMP	10.000	GERMED	0,90	9.000,00
4.	ALPRAZOLAM 1 MG	COMP	10.000	GERMED	0,80	8.000,00
5.	ALPRAZOLAM 2 MG	COMP	10.000	TEUTO	0,38	3.800,00
6.	BROMAZEPAM 3MG	COMP	6.000	TEUTO	0,31	1.860,00
7.	BUPROPIONA 150MG	COMP	6.000	NOVAQUIMICA	1,20	7.200,00
8.	CITALOPRAM 20 MG	COMP	30.000	EUROFARMA	0,86	25.800,00
9.	CITALOPRAM 40 MG	COMP	10.000	EUROFARMA	0,42	4.200,00
10.	CLOBAZAM 10 MG	COMP	6.000	MEDLEY	0,85	5.100,00
11.	CLOBAZAM 20 MG	COMP	6.000	MEDLEY	1,60	9.600,00
12.	CLONAZEPAM 2 MG	COMP	6.000	GEOLAB	0,25	1.500,00
13.	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5	COMP	2.000	NOVAQUIMICA	0,80	1.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



	MG					
14.	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP	2.000	NOVAQUI MICA	1,50	3.000,00
15.	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	COMP	3.000	NOVAQUI MICA	2,00	6.000,00
16.	DULOXETINA 30 MG	COMP	6.000	NEOQUIMI CA	2,70	16.200,00
17.	DULOXETINA 60 MG	COMP	6.000	NEOQUIMI CA	3,25	19.500,00
18.	ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	10.000	NOVAQUI MICA	0,65	6.500,00
19.	ESCITALOPRAM 15 MG	COMP	10.000	NOVAQUI MICA	0,70	7.000,00
20.	ESCITALOPRAM 20 MG	COM	10.000	NOVAQUI MICA	0,78	7.800,00
21.	ESZOPICLONA 2MG	COMP	3.000	EUROFARM A	3,90	11.700,00
22.	GABAPENTINA 400 MG	COMP	6.000	GERMED	1,00	6.000,00
23.	GABAPENTINA 300 MG	COMP	6.000	GERMED	1,38	8.280,00
24.	LEVETIRACETAM 250 MG	COMP	5.000	UCB	0,78	3.900,00
25.	LEVETIRACETAM 500 MG	COMP	5.000	UCB	4,06	20.300,00
26.	LEVETIRACETAM 750 MG	COMP	5.000	UCB	11,00	55.000,00
27.	LEVETIRACETAM XAROPE 100 MG/ML	FR	2.000	UCB	31,00	62.000,00
28.	LAMOTRIGINA 50 MG	COMP	3.000	EUROFAR MA	1,02	3.060,00
29.	LAMOTRIGINA 100 MG	COMP	3.000	EUROFAR MA	1,08	3.240,00
30.	MESALAZINA 400 MG	COMP	6.000	TAKEDA	4,00	24.000,00
31.	MESALAZINA 800 MG	COMP	6.000	GERMED	2,10	12.600,00
32.	MIRTAZAPINA 15 MG	COMP	3.000	SANDOZ	3,00	9.000,00
33.	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	COMP	3.000	GENON	1,50	4.500,00
34.	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	COMP	10.000	GENON	2,30	23.000,00
35.	OXCARBAMAZEPINA 60 MG/ML	FR	500	GENON	65,00	32.500,00
36.	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	COMP	6.000	GEOLAB	0,95	5.700,00
37.	PAROXETINA 20 MG	COMP	2.000	LEGRAN	0,43	860,00
38.	PREGABALINA 150 MG	COMP	6.000	RAMBAXY	1,66	9.960,00
39.	PREGABALINA 75 MG	COMP	6.000	RAMBAXY	1,33	7.980,00
40.	RISPERIDONA 1MG/ML	FR	200	CRISTALIA	25,01	5.002,00
41.	SERTRALINA 100MG	COMP	30.000	GERMED	0,86	25.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.380.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



42.	SERTRALINA 25MG	COMP	30.000	EUROFAR MA	0,46	13.800,00
43.	SERTRALINA 50MG	COMP	6.000	EUROFAR MA	0,51	3.060,00
44.	SULPIRIDA 50 MG	COMP	600	SONAFI	0,69	414,00
45.	TIORIDAZINA 25 MG	COMP	3.000	U.QUIMICA	0,30	900,00
46.	TIORIDAZINA 50 MG	COMP	1.500	U.QUIMICA	0,36	540,00
47.	TOPIRAMATO 100MG	COMP	2.000	EUROFAR MA	1,20	2.400,00
48.	TOPIRAMATO 25MG	COMP	2.000	EUROFAR MA	1,00	2.000,00
49.	TORVAL CR 300MG + 500 MG	COMP	2.000	TORRENT	2,00	4.000,00
50.	TORVAL 300 MG	COMP	2.000	TORRENT	2,00	4.000,00
51.	VIGABATRINA 500 MG	COMP	2.000	MARJAN	1,00	2.000,00
52.	ESZOPICLONA 3 MG	COMP	1.000	EUROFAR MA	3,90	3.900,00
53.	ZOPICLONA 7,5MG	COMP	1.000	MEDLEY	3,50	3.500,00
54.	ZOLPIDEM 10 MG	COMP	2.000	SANDOZ	1,50	3.000,00
55.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37.5 MG + PARACETAMOL 325 MG	COMP	5.000	ACHE	2,70	13.500,00
56.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	COMP	2.000	CRISTALIA	4,20	8.400,00
57.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG	COMP	2.000	CRISTALIA	7,50	15.000,00
58.	OLANZAPINA 5 MG	COMP	2.000	GERMED	1,98	3.960,00
59.	OLANZAPINA 10 MG	COMP	2.000	GERMED	2,33	4.660,00
60.	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	COMP	500	CIMED	1,49	745,00
VALOR GLOBAL						574.041,00

A(s) empresa(s)/interessado(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 014/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



propostas apresentadas na licitação do Pregão Eletrônico do Registro de Preços nº 002/2023, do Processo Administrativo nº 154/2023, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, incluídas as eventuais prorrogações, devidamente justificadas conforme previsto no art. 12, caput, do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. O objeto descrito nesta Ata de Registro de Preços será solicitado de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante a elaboração de carta contrato, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO DO TERMO CONTRATUAL

4. – A contratante enviará à contratada, por meio eletrônico, o instrumento contratual, com os itens que deverão ser entregues, indicando o prazo e o local da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela contratada no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, carga, descarga, transporte, pessoal e mão-de obra, se necessário, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES/REVISÃO

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela contratante, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Pindaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



Pindaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Pindaí.

7.5- A contratada não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela contratante, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Pindaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 014/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa/interessado a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras do contratante, devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração (conforme modelo constante do ANEXO IV, MODELO C deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

9.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.4 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa/interessado a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.5 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



9.1.6 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

- 10.1.1) Comunicar à Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
- 10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
- 10.1.3) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, carga e descarga até o local determinado para a sua entrega, além das despesas com pessoal e mão-de-obra, se necessário.
- 10.1.5) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenados por autoridade sanitária.
- 10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2 – Do Contratante:

- 10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços.
- 10.2.2) Promover os apontamentos necessários no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- 10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à contratada, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a contratada de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido nesta Ata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto neste Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da contratada, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa/interessado pratique preços realinhados sem a devida aprovação do contratante ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Pindaí, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – O pagamento das multas ora previstas não exime a Contratada do dever de reparação quanto aos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado, sem a necessidade de Reserva Orçamentária. No caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho, onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.005.00 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	2.065 – Piso de Atenção Básica - PAB
	2.068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar
	2.069 - Gestão da Assistência Farmacêutica Básica
	2.070 – Gestão do FMS
	2.071 – Gestão das Ações Hospitalares e Ambulatorial
	2.260 – Gestão do SUS
	2303 – Outros Programas da Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	1.073 - Aquisição de Materiais Hospitalares e Ambulatorial
	33.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta Ata perante o Foro da Comarca de Guanambi, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Pindaí, 24 de julho de 2023.

Everton Gomes Silva Bueno
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DROGAFONTE LTDA
CNPJ N.º 08.778.201/0001-26

LAILA DE JESUS NOGUEIRA GUIMARÃES
PREGOEIRA

**ESSENCIAL MEDICAMENTOS
LTDA UNIPessoal**
CNPJ N.º 02.990.912/0001-83

VALTA PAES MARTINS GUIMARÃES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA
CNPJ N.º 43.484.566/0002-20

HELOISA DE JESUS PAIXÃO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

**VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ N.º 15.229.287/0001-01

X FARMA LTDA
CNPJ N.º 08.349.112/0001-64





PROTOCOLO DE ASSINATURA

1. VALIDADE JURÍDICA

1.1. Este protocolo é parte integrante ao documento **ATA DO SRP-PE 025-2023** de chave única número **1BEB-0DEC-7842-FA09-32B9**, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso, gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

1.2. Admitido pelos signatários como válido em conformidade com a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em atos de pessoas físicas e/ou jurídicas, e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. MP nº 2.200-2/2001

2. SEGURANÇA

2.1. Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinatura gerado em **03/08/2023 às 09:22:49**.

2.2. Outras medidas de segurança utilizadas: Carimbo do Tempo; Criptografia por meio de Hash; IP da máquina na rede; Login de acesso; Validação por e-mail.

3. ASSINATURA(S)

- Prefeitura Municipal de Pindaí Setor de Licitações (PREGOEIRA)**
 Assinou em 01/08/2023 13:38:39 (GMT -3:00)
 Autenticação: e-mail licitacaopindai@gmail.com; IP: 138.97.40.73;
- DROGAFONTE LTDA (LICITANTE VENCEDOR)**
 Assinou em 03/08/2023 09:22:49 (GMT -3:00)
 Autenticação: e-mail carolina.andrade@drogafonte.com.br; IP: 179.189.251.70;
- ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESSOAL (LICITANTE VENCEDOR)**
 Assinou em 02/08/2023 11:06:05 (GMT -3:00)
 Autenticação: e-mail maxi-med@hotmail.com; IP: 177.38.182.13;
- FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA (LICITANTE VENCEDOR)**
 Assinou em 01/08/2023 17:00:38 (GMT -3:00)
 Autenticação: e-mail distribuidoramedmaispharma@gmail.com; IP: 45.188.122.40;



- ☑ **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (LICITANTE VENCEDOR)**
Assinou em 01/08/2023 15:07:51 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail vendas04@vivrehospitalar.com.br; IP: 168.90.79.242;
- ☑ **X FARMA LTDA (LICITANTE VENCEDOR)**
Assinou em 01/08/2023 14:19:08 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail xfarmabahia@outlook.com; IP: 168.90.77.117;

4. VERIFICAÇÃO



Protocolo Identificador: **1BEB-0DEC-7842-FA09-32B9**

Hash: **52d1dee2562d27dc291999d7924113408034723ad2264a3b76f3e1533f438724**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
 Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2023

Trata-se do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 025/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº **154/2023**, que tem por objeto o **Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.**

A convocação das empresas ocorreu mediante as publicações de Aviso do Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <http://www.pindai.ba.gov.br/>, no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação na forma do inciso I, artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após análise e julgamento da proposta de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nas disposições do Edital e seus anexos declarou, por unanimidade, vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas:

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
X FARMA EIRELI	LOTE 1 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR-	485.339,90	765.638,90
	LOTE 2 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR	203.360,00	
	LOTE 3 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR	76.939,00	
FARMACIA MED & MAIS PHARMA	LOTE 04 - MEDICAMENTOS DO COMP. BÁSICO-	831.998,50	1.085.952,50
	LOTE 5 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANO DO COMPONENTE BÁSICO	253.954,00	
DROGAFONTE LTDA	LOTE 6 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DO COMPONENTE BÁSICO	469.943,00	469.943,00
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	LOTE 7 - MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO/ DIÁRIO	1.622.899,80	2.196.940,80
	LOTE 9 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	574.041,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LOTE 8 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS	97.320,00	97.320,00
---	--	------------------	------------------

Assim, com base no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, submetemos à apreciação de V. Ex^ª. para posterior homologação do certame, se assim entender o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Pindaí-BA, 07 de agosto de 2023.

Laila de Jesus Nogueira Guimarães
Pregoeira

Valta Paes Martins Guimarães
Membro da Equipe de Apoio

Heloisa de Jesus Paixão
Membro da Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 090/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: ARLAN BATISTA DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 155/2023. PE - SRP N.º 029/2023. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **Conforme planilha abaixo**. OBJETO: **Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote**. A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível, na íntegra, no sítio <http://www.pindai.ba.gov.br/diariooficial> VALOR GLOBAL: **Conforme planilha abaixo**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:18/07/2023.

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 17.238.455/0001-42	LOTE 09 – MATERIAIS PARA O NASF E SETOR DE FISIOTERAPIA	8.800,00	8.800,00
BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 10.197.423/0001-05	LOTE 07- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	132.000,00	152.000,00
	LOTE 08 - SONDAS E CÂNULA	20.000,00	
JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA CNPJ N.º 07.206.435/0001-36	LOTE 06 - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	9.200,00	73.868,80
	LOTE 10 - MATERIAIS SANEANTES	64.668,80	
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ N.º 14.433.455/0001-05	LOTE 01- SONDAS E TUBOS	31.999,90	407.899,90
	LOTE 03 - MATERIAIS PENSO E INSUMOS	247.900,00	
	LOTE 05- MATERIAIS	128.000,00	
X FARMA LTDA CNPJ N.º 08.349.112/0001-64	LOTE 02 - AGULHAS, SERINGAS, LUVAS, FIOS	604.000,00	1.092.000,00
	LOTE 04- SOROS	488.000,00	

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 154/2023. PE - SRP N.º 025/2023. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **Conforme planilha abaixo**. OBJETO: **Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote**. A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível, na íntegra, no sítio <http://www.pindai.ba.gov.br/diariooficial> VALOR GLOBAL: **Conforme planilha abaixo**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023.

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
X FARMA EIRELI	LOTE 1 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR-	485.339,90	765.638,90
	LOTE 2 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR	203.360,00	
	LOTE 3 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR	76.939,00	
FARMACIA MED & MAIS PHARMA	LOTE 04 - MEDICAMENTOS DO COMP. BÁSICO-	831.998,50	1.085.952,50
	LOTE 5 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANO DO COMPONENTE BÁSICO	253.954,00	
DROGAFONTE LTDA	LOTE 6 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DO COMPONENTE BÁSICO	469.943,00	469.943,00
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	LOTE 7 - MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO/ DIÁRIO	1.622.899,80	2.196.940,80
	LOTE 9 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	574.041,00	
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LOTE 8 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS	97.320,00	97.320,00

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 001/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: MARIANA MENDES FIALHO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 001/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: JOSÉ PEDRO PEREIRA SILVA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 001/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: JÉSSICA PAULA MALHEIROS SILVA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 001/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: ANNE CAROLINA VIVEIRO DA COSTA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 001/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: RICARDO PEREIRA DE SOUZA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 001/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: MAURO OLIVEIRA DE AZEVEDO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 009/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 002/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: NARJARA PEREIRA COSTA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 002/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 003/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: NAIANE MÁRCIA GOMES BARROS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 012/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 003/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: PATRIZIA MARTTIELLE VENANCIO DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 013/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 003/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: DIANA GOMES BORGES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 015/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 003/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: JORGE SOUZA CARVALHO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 004/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: EVA CRISTINA TEIXEIRA CARDOSO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 004/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: KAIQUE SAMUEL TEIXEIRA SANTOS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 018/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 004/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: LUIZA CARLA FIALHO MARTINHO BORGES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 019/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 004/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: MARIA MADALENA SANTOS RIBEIRO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 020/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 004/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: CARMEM GUIMARÃES TEIXEIRA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 021/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 004/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: CARLOS SÉRGIO CARVALHO DIAS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 022/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 001/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: ELIARA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA TEIXEIRA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 30/11/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 005/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: ORISVALDO DE SOUZA SOARES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 30/11/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 024/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 005/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: GILSON CARDOSO DE SOUZA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 30/11/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 025/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 005/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: TAILA PEREIRA DE AZEVEDO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 30/11/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 026/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 005/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: SILVANETE BORGES DA CRUZ. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 30/11/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 027/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 005/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: RAILTON BATISTA LUZ. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 30/11/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 030/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: ANILSON MOREIRA DA SILVA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 031/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: RAÍRA EMILI GUIMARÃES RODRIGUES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 031/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: SIÉLIA RODRIGUES CARVALHO SANTANA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021 e alterar a cláusula segunda para aumentar a carga horária para 40 horas, passando a ser devido o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 033/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: MARTA ANTUNES BATISTA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 034/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: ZELAINÉ APARECIDA RAMOS SANTANA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021 e alterar a cláusula segunda para diminuir a carga horária para 20 horas, passando a ser devido o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 035/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: DAIANE MARIA ROSA FIALHO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 036/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: SUELI ARANHA LIMA MOREIRA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 037/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: IVANA CASTRO SILVA MATOS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 039/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: IRMA MARIA XAVIER. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 040/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: JOSINA DA SILVA PORTO SILVEIRA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 041/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: GENERALDO CORTE BARBOSA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 042/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: LUCINEIDE SOUZA DE DEUS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 043/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: SIMONE COTRIM GUIMARÃES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 044/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: SOLANGE FIALHO DE CARVALHO OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 045/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: ALCIONE MENDES CAMPOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 046/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: JULIANA TEIXEIRA DA CRUZ ROCHA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 047/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: PRISCILA BATISTA SANTOS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 048/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: ROSILENE GOMES ALVES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 049/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: CARMEM ANÍZIA NOVAIS AZEVEDO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 085/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 005/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: JARBAS CARVALHO BORGES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 30/11/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 086/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: JOÃO PAULO CARVALHO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 087/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: LEANDRO FRANCISCO DE BRITO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 088/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: ANDERSON TEIXEIRA CARDOSO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 089/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: ANTÔNIO CARLOS MARTINHO FIGUEIREDO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 092/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: EDISON DE CARVALHO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 093/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: EDIVAN RODRIGUES GOMES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 095/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: GABRIEL ROCHA RODRIGUES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 096/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: GILBERTO LISBOA DE CARVALHO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 097/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: JUAREZ RIBEIRO DE BRITO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 098/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: LUCAS RODRIGUES CARVALHO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 099/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: MARCELO MALAQUIAS VICENTE. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 100/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: MARCOS ADRIANO SANTOS RIBEIRO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 102/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: NÁDSON SILVA SANTANA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 103/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: OSMILDO SOUZA CARVALHO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 104/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: PEDRO HENRIQUE PEREIRA SANTOS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 106/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: SAMUEL ROSA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 107/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: VALMIR MOREIRA DA SILVA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 108/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: VITOR HENRIQUE GARCIA DA ROCHA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 109/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: JISELMA NADIA FERREIRA PINTO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 112/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: ANA PAULA BORGES DA CRUZ. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 133/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 113/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: ANTONIO DOS REIS FIGUEIREDO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 114/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: CLAUDIA GOMES DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 115/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: EDILTON ALVES DA CRUZ. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 116/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: JONAS ALVES PEREIRA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 117/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: JORGE CARLOS DE SOUZA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 118/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: JOSÉ MARIA SOUZA BATISTA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 119/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: PEDRO RIBEIRO CAETANO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 120/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: SIVALDO DAMACENA NOGUEIRA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 122/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: GENIVALDO PEREIRA SANTOS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 123/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: VANDILSON PEREIRA RAMOS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 124/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: GIVALDO FRANCISCO CARVALHO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 125/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: ZILMAR PINHEIRO NETO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 129/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 001/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: LUCIANA ROSA DE JESUS CARVALHO BORGES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 152/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 013/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: HEIDE ARANHA CAMARA FERREIRA. OBJETO: Alterar a cláusula segunda para aumentar a carga horária para 40 horas, passando a ser devido o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 156/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 013/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: RAQUEL SILVA BONFIM. OBJETO: Alterar a cláusula segunda para aumentar a carga horária para 40 horas, passando a ser devido o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 171/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 013/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: SIBÉLIA MOREIRA DA SILVA SOUZA. OBJETO: Alterar a cláusula segunda para aumentar a carga horária para 40 horas, passando a ser devido o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 268/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 013/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: APARECIDA TEREZA LISBOA. OBJETO: Alterar a cláusula segunda para aumentar a carga horária para 40 horas, passando a ser devido o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 339/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 016/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: CARINE CARLA BATISTA PEREIRA AZEVEDO BARBOSA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 30/11/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 342/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 016/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: RHAMINE DANIELA RODRIGUES PEREIRA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 30/11/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 344/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 016/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: MARIA APARECIDA FIALHO DE CARVALHO MOREIRA. OBJETO: Alterar a cláusula segunda para aumentar a carga horária para 40 horas, passando a ser devido o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 050/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: DANYLLO PEREIRA SOUZA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 181/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 013/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: JAMILE MILENA DE JESUS SANTANA RODRIGUES. OBJETO: Alterar a cláusula segunda para aumentar a carga horária para 40 horas, passando a ser devido o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, e Portaria n.º 123, de 10 de outubro de 2022, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **154/2023**, modalidade **Pregão Eletrônico SRP n.º. 025/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.**

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
X FARMA EIRELI	LOTE 1 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR-	485.339,90	765.638,90
	LOTE 2 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR	203.360,00	
	LOTE 3 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR	76.939,00	
FARMACIA MED & MAIS PHARMA	LOTE 04 - MEDICAMENTOS DO COMP. BÁSICO-	831.998,50	1.085.952,50
	LOTE 5 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANO DO COMPONENTE BÁSICO	253.954,00	
DROGAFONTE LTDA	LOTE 6 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DO COMPONENTE BÁSICO	469.943,00	469.943,00
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	LOTE 7 - MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO/ DIÁRIO	1.622.899,80	2.196.940,80
	LOTE 9 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	574.041,00	
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LOTE 8 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS	97.320,00	97.320,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí-BA, 07 de agosto de 2023.

João Evangelista Veiga Pereira

PREFEITO MUNICIPAL



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 161/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 020/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 409/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de material de papelaria e expediente destinados às secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.254,80 (oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004 – Secretaria de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 2.099; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 161/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 020/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 410/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: RISK RABISKE PAPELARIA LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de material de papelaria e expediente destinados às secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.522,07 (cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004 – Secretaria de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 2.099; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
RISK RABISKE PAPELARIA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 564/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 042/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 411/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de materiais e produtos de limpeza para as secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.880,96 (três mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004 – Secretaria de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 2.099; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 355/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP Nº 027/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 411-A/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MINAS IRRIGAÇÃO LTDA-EPP

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, partes e componentes do sistema de abastecimento de água do município, compreendendo poços tubulares e artesianos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.678,72 (quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.009 – Secretaria de Obras e Urbanismo; 07.007 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - PROJETO/ATIVIDADE: 2123; 2141; 1160 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00; 44.90.52.00

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
MINAS IRRIGAÇÃO LTDA-EPP

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 626/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 001/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 412/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: COSTA MONTALVAO LTDA

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.185,28 (setenta mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2304; 2096; 2050; 2100; ELEMENTO
DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
COSTA MONTALVAO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 626/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 001/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 413/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: DALANA FERNANDES GOMES REBORDOES 05530794505

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.423,10 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
PROJETO/ATIVIDADE: 2098 – 2304 – 2095 – 2250 – 2100; ELEMENTO
DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
DALANA FERNANDES GOMES REBORDOES 05530794505

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 589/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 046/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 414/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DALANA FERNANDES GOMES REBORDOES 05530794505

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal, neste município, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.119,01 (três mil, cento e dezenove reais e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
DALANA FERNANDES GOMES REBORDOES 05530794505

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 178/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 017/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 415/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: COSTA MONTALVAO LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social deste município sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.215,14 (dezoito mil, duzentos e quinze reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social; PROJETO/ATIVIDADE: 2057 – 2086 - 2293; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
COSTA MONTALVAO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 346/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 031/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 415-A/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados à manutenção dos veículos e máquinas pesadas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Pindaí, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.154,18 (seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.009 – Secretaria de Obras e Urbanismo. PROJETO/ATIVIDADE: 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 114/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 012/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 415-B/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: PETRAC – PEÇAS PARA TRATORES LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças e prestação de serviços para manutenção dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.137,94 (vinte e cinco mil, cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.07.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - 09.10.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; PROJETO/ATIVIDADE: 2164 - 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PETRAC – PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 328/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 034/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 416/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: IDEALCOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual de materiais de construção para manutenção, reparos e consertos dos órgãos e repartições públicas, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.157,51 (quatorze mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.009 – Secretaria de Obras e Urbanismo; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
IDEALCOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 589/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 046/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 417/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NILTON DO ALHO COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI-ME

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal de Pindaí, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 415,13 (quatrocentos e quinze reais e treze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
NILTON DO ALHO COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI-ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 589/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 046/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 418/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NILTON DO ALHO COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI-ME

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal de Pindaí, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 26,06 (vinte e seis reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
NILTON DO ALHO COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI-ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 311/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 030/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 419/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: LNH COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preço visando a aquisição de urnas funerárias, adulto e infantil, e prestação de serviços funerários, incluindo tanatopraxia e traslado fúnebre, para atender os munícipes em situação de vulnerabilidade social, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global. Atendimento: Isael Rodrigues dos Santos

VALOR GLOBAL: R\$ 2.311,62 (dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 2057; 2086; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.32.00

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LNH COMERCIAL EIRELI

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 311/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 030/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 420/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: LNH COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preço visando a aquisição de urnas funerárias, adulto e infantil, e prestação de serviços funerários, incluindo tanatopraxia e traslado fúnebre, para atender os munícipes em situação de vulnerabilidade social, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global. Atendimento: Isael Rodrigues dos Santos

VALOR GLOBAL: R\$ 5.582,33 (cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 2057; 2086; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.32.00

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LNH COMERCIAL EIRELI

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 267/2022– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 029/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 420-A/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças, componentes e serviços para a frota automotiva do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.860,38 (seis mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2070 – 2071 – 2302 – 2068 – 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – 33.90.39.00.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 267/2022– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 029/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 420-B/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças, componentes e serviços para a frota automotiva do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.882,81 (oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – Secretaria de Educação e Cultura. PROJETO/ATIVIDADE: 2098 – 2096 – 2097; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – 33.90.39.00.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 114/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 012/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 420-C/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: PETRAC – PEÇAS PARA TRATORES LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças e prestação de serviços para manutenção dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.124,68 (vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.07.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - 09.10.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; PROJETO/ATIVIDADE: 2164 - 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PETRAC – PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 346/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 031/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 421/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados à manutenção dos veículos e máquinas pesadas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Pindaí, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 442,51 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.009 – Secretaria de Obras e Urbanismo. PROJETO/ATIVIDADE: 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 267/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 029/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 422/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças, componentes e serviços para a frota automotiva do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.068,00 (vinte e três mil, sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2096; 2097; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 267/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 029/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 423/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças, componentes e serviços para a frota automotiva do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.759,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2096; 2097; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 267/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 029/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 424/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças, componentes e serviços para a frota automotiva do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.419,98 (trinta mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2096; 2097; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 267/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 029/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 425/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças, componentes e serviços para a frota automotiva do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.108,50 (quinze mil, cento e oito reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2096; 2097; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 267/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 029/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 426/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças, componentes e serviços para a frota automotiva do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.519,98 (dez mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2096; 2097; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 267/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 029/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 427/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças, componentes e serviços para a frota automotiva do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2096; 2097; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 267/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 029/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 428/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças, componentes e serviços para a frota automotiva do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2096; 2097; ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00; 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS
LTDA EPP

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 267/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 029/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 429/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças, componentes e serviços para a frota automotiva do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2096; 2097; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 267/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 029/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 430/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças, componentes e serviços para a frota automotiva do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2096; 2097; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 267/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 029/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 431/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças, componentes e serviços para a frota automotiva do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.895,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2096; 2097; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 003/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 432/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10, etanol e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-BA, sob o regime execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.053,23 (oito mil, cinquenta e três reais e vinte e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2070 – 2071 – 2302 – 2068 - 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
BORGES E LACERDA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 003/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 433/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10, etanol e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-BA, sob o regime execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.880,98 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2070 – 2071 – 2302 – 2068 - 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
BORGES E LACERDA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 003/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 434/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10, etanol e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-BA, sob o regime execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.340,72 (dez mil, trezentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2070 – 2071 – 2302 – 2068 - 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
BORGES E LACERDA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 003/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 435/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10, etanol e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-BA, sob o regime execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.049,02 (dois mil, quarenta e nove reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2070 – 2071 – 2302 – 2068 - 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
BORGES E LACERDA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 003/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 436/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10, etanol e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-BA, sob o regime execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.220,84 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2070 – 2071 – 2302 – 2068 – 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
BORGES E LACERDA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 003/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 437/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10, etanol e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-BA, sob o regime execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.080,01 (vinte e nove mil, oitenta reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2098 – 2095 - 2097; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
BORGES E LACERDA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 003/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 438/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10, etanol e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-BA, sob o regime execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.232,19 (seis mil, duzentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2098 – 2095 - 2097; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
BORGES E LACERDA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 003/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 439/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10, etanol e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-BA, sob o regime execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.504,25 (vinte mil, quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2057 – 2086 - 2293; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
BORGES E LACERDA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 003/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 440/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10, etanol e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-BA, sob o regime execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 119.304,36 (cento e dezenove mil, trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002 – Gabinete do Prefeito, 07.007 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, 09.009 – Secretaria de Obras e Urbanismo, 09.010 – Secretaria de Obras e Urbanismo, 03.003 – Secretaria de Governo e Planejamento; PROJETO/ATIVIDADE: 2015 – 2164 – 2123 – 1195 – 2017; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
BORGES E LACERDA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 461/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 033/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 441/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: CALIANE SOUZA CRUZ 02633774580

OBJETO: Registro de preços visando fornecimento de refeições, marmitas e lanches para as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.502,50 (onze mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
CALIANE SOUZA CRUZ 02633774580

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 461/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 033/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 442/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: CALIANE SOUZA CRUZ 02633774580

OBJETO: Registro de preços visando fornecimento de refeições, marmitas e lanches para as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social; PROJETO/ATIVIDADE: 2057 – 2086 – 2293; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
CALIANE SOUZA CRUZ 02633774580

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 461/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 033/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 443/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: CALIANE SOUZA CRUZ 02633774580

OBJETO: Registro de preços visando fornecimento de refeições, marmitas e lanches para as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – Secretaria de Governo e Planejamento; PROJETO/ATIVIDADE: 2017; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
CALIANE SOUZA CRUZ 02633774580

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 461/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 033/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 444/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: CALIANE SOUZA CRUZ 02633774580

OBJETO: Registro de preços visando fornecimento de refeições, marmitas e lanches para as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.494,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – Secretaria de Educação e Cultura; PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – 2097 – 2098; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
CALIANE SOUZA CRUZ 02633774580

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 461/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 033/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 445/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CALIANE SOUZA CRUZ 02633774580

OBJETO: Registro de preços visando fornecimento de refeições, marmitas e lanches para as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2070 – 2071 – 2302 – 2068 – 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
CALIANE SOUZA CRUZ 02633774580

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 461/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 033/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 446/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: ROSIANE MARIA FERNANDES 05231571504

OBJETO: Registro de preços visando fornecimento de refeições, marmitas e lanches para as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – Secretaria de Educação e Cultura; PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – 2097 - 2098; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00.

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
ROSIANE MARIA FERNANDES 05231571504

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 461/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 033/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 447/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: ROSIANE MARIA FERNANDES 05231571504

OBJETO: Registro de preços visando fornecimento de refeições, marmitas e lanches para as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – Secretaria de Governo e Planejamento;
PROJETO/ATIVIDADE: 2017; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;
33.90.39.00.

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
ROSIANE MARIA FERNANDES 05231571504

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 461/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 033/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 448/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: ROSIANE MARIA FERNANDES 05231571504

OBJETO: Registro de preços visando fornecimento de refeições, marmitas e lanches para as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social;
PROJETO/ATIVIDADE: 2057 – 2086 – 2293; ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00; 33.90.39.00.

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
ROSIANE MARIA FERNANDES 05231571504

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 461/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 033/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 449/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ROSIANE MARIA FERNANDES 05231571504

OBJETO: Registro de preços visando fornecimento de refeições, marmitas e lanches para as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2070 – 2071 – 2302 – 2068 – 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00.

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
ROSIANE MARIA FERNANDES 05231571504

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 328/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 034/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 450/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: LAJOTECH COMERCIO, IND. E LOCACAO LTDA

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual de materiais de construção para manutenção, reparos e consertos dos órgãos e repartições públicas, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.009 – Secretaria de Obras e Urbanismo; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LAJOTECH COMERCIO, IND. E LOCACAO LTDA.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 524/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 041/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 451/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico, incluindo materiais e transporte para a realização dos festejos 2022/2023, conforme calendário cultural do município, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço global. Destino: Festejos do São Sebastião de Paus Pretos

VALOR GLOBAL: R\$ 33.570,00 (trinta e três mil, quinhentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – Secretaria de Educação e Cultura; PROJETO/ATIVIDADE: 2117; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 524/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 041/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 452/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico, incluindo materiais e transporte para a realização dos festejos 2022/2023, conforme calendário cultural do município, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço global. Destino: Festejos do São Sebastião de Paus Pretos

VALOR GLOBAL: R\$ 26.375,00 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – Secretaria de Governo e Planejamento;
PROJETO/ATIVIDADE: 2017; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;
33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 501/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 038/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 453/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos e serviços de impressões digitais destinados à manutenção das atividades das secretarias municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.044,00 (onze mil, quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO; 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2017 – 2098 - 2096; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS EIRELI

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 005/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 454/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de material de consumo destinada às secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2070 – 2071 – 2302 – 2068 – 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 114/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 012/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 454-A/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: PETRAC – PEÇAS PARA TRATORES LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças e prestação de serviços para manutenção dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.066,76 (vinte mil, sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.07.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - 09.10.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; PROJETO/ATIVIDADE: 2164 - 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PETRAC – PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 114/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 012/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 454-B/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: PETRAC – PEÇAS PARA TRATORES LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças e prestação de serviços para manutenção dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.319,54 (trinta mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.07.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - 09.10.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; PROJETO/ATIVIDADE: 2164 - 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PETRAC – PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 030/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 002/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 455/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: DORIELTON PEREIRA GOMES & CIA LTDA

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhames, de forma parcelada, para atender o Hospital Municipal de Pindaí, a Prefeitura Municipal, Secretarias municipais de Agricultura, Governo e Planejamento, Assistência e Ação Social, Saúde, Educação e Cultura, Esporte e Lazer e demais órgãos públicos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004 – Secretaria de Educação e Cultura; 05.005 - Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE: 2098 – 2070 – 2071 – 2068; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
DORIELTON PEREIRA GOMES & CIA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 589/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 046/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 456/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR - ME

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal, neste município, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.150,02 (doze mil, cento e cinquenta reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR - ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 178/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 017/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 457/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: COSTA MONTALVAO LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social deste município sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.463,65 (treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social; PROJETO/ATIVIDADE: 2057 – 2086 - 2293; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
COSTA MONTALVAO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 355/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP Nº 027/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 457-A/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MINAS IRRIGAÇÃO LTDA-EPP

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, partes e componentes do sistema de abastecimento de água do município, compreendendo poços tubulares e artesianos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.865,30 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.009 – Secretaria de Obras e Urbanismo; 07.007 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - PROJETO/ATIVIDADE: 2123; 2141; 1160 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00; 44.90.52.00

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
MINAS IRRIGAÇÃO LTDA-EPP

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 267/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 029/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 458/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MERKAUTO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças, componentes e serviços para a frota automotiva do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 835,95 (oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2070 - 2071 - 2302 - 2068 - 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - 33.90.39.00.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
MERKAUTO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 267/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 029/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 459/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MERKAUTO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças, componentes e serviços para a frota automotiva do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.321,97 (um mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2070 - 2071 - 2302 - 2068 - 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - 33.90.39.00.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
MERKAUTO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 267/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 029/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 460/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MERKAUTO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças, componentes e serviços para a frota automotiva do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.468,64 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2070 - 2071 - 2302 - 2068 - 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - 33.90.39.00.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
MERKAUTO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 589/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 046/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 461/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NILTON DO ALHO COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI-ME

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal de Pindaí, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 365,45 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
NILTON DO ALHO COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
EIRELI-ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 589/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 046/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 462/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NILTON DO ALHO COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI-ME

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal de Pindaí, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 26,06 (vinte e seis reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
NILTON DO ALHO COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI-ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 589/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 046/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 463/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR - ME

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal, neste município, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 915,10 (novecentos e quinze reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR - ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 115/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 015/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 464/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUCOES LTDA ME

OBJETO: Registro de preços visando a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com recarga de gás refrigerante e reposição de peças, cadeiras odontológicas, autoclaves, e eletrodomésticos das secretarias e órgãos públicos municipais, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.051,25 (um mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004 – Secretaria de Educação e Cultura; PROJETO/ATIVIDADE: 2098 – 1092 – 1094 – 2097 – 2098 – 2250 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 44.90.52.00; 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
REFORMAR CONSTRUCOES LTDA ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 573/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 044/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 465/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: DIOGENES FERNANDES BALEEIRO TOPOGRAFIAS - ME

OBJETO: Registro de preços visando atividades técnico-profissionais especializadas para a execução de serviços de topografia, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.008,00 (onze mil e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Secretaria de Governo e Planejamento; 02.07.00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 02.09.00 - Secretaria de Obras e Urbanismo. PROJETO/ATIVIDADE: 2017 - 2164 - 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
DIOGENES FERNANDES BALEEIRO TOPOGRAFIAS - ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 116/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 014/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 466/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DAVI TURISMO EIRELI

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de passagens para o transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoas, para atender as secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Agricultura e Administração e de Saúde, bem como, pacientes carentes, com acompanhantes, em tratamento fora do domicílio (TFD), sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por item.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.051,93 (dois mil, cinquenta e um reais e noventa e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005.00 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2070 - 2320; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
DAVI TURISMO EIRELI

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 116/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 014/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 467/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DAVI TURISMO EIRELI

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de passagens para o transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoas, para atender as secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Agricultura e Administração e de Saúde, bem como, pacientes carentes, com acompanhantes, em tratamento fora do domicílio (TFD), sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por item.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.457,14 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005.00 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2070 - 2320; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
DAVI TURISMO EIRELI

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 116/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 014/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 468/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DAVI TURISMO EIRELI

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de passagens para o transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoas, para atender as secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Agricultura e Administração e de Saúde, bem como, pacientes carentes, com acompanhantes, em tratamento fora do domicílio (TFD), sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por item.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.222,07 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005.00 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2070 - 2320; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
DAVI TURISMO EIRELI

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 589/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 046/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 469/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NILTON DO ALHO COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI-ME

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal de Pindaí, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 26,06 (vinte e seis reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
NILTON DO ALHO COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI-ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 589/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 046/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 470/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NILTON DO ALHO COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI-ME

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal de Pindaí, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 415,44 (quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
NILTON DO ALHO COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
EIRELI-ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 146/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 024/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 471/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: X FARMA EIRELI

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065; 2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1073; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
X FARMA EIRELI

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 146/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 024/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 472/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: X FARMA EIRELI

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.091,44 (doze mil, noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065; 2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1073; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
X FARMA EIRELI

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 146/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 024/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 473/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.495,89 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065; 2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1073; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 146/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 024/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 474/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (BAHIA MEDIC COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI)

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 311,30 (trezentos e onze reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065; 2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1073; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 178/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 017/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 475/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social deste município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.827,00 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006 – Secretaria de Assistência e Ação Social;
PROJETO/ATIVIDADE: 2057; 2086; 2293; ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 178/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 017/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 476/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: COSTA MONTALVAO LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social deste município sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.456,68 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social; PROJETO/ATIVIDADE: 2057 – 2086 - 2293; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
COSTA MONTALVAO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 061/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 007/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 477/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de pneus novos, para atender a frota automotiva pertencente ao município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.001,04 (seis mil, um reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005.00 – Fundo Municipal de Saúde - PROJETO/ATIVIDADE: 2070 – 2071 – 2302 – 2068 - 2066 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 061/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 007/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 478/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de pneus novos, para atender a frota automotiva pertencente ao município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.917,25 (dezesesseis mil, novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.010.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo - PROJETO/ATIVIDADE: 2123 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 061/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 007/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 479/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de pneus novos, para atender a frota automotiva pertencente ao município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.795,12 (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.00 – Secretaria de Educação e Cultura - PROJETO/ATIVIDADE: 2098 – 2095 - 2097 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 061/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 007/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 480/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de pneus novos, para atender a frota automotiva pertencente ao município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 836,02 (oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.00 – Gabinete do Prefeito - PROJETO/ATIVIDADE: 2015 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 061/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 007/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 481/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de pneus novos, para atender a frota automotiva pertencente ao município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.845,44 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social - PROJETO/ATIVIDADE: 2057 – 2086 – 2293 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 146/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 024/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 482/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (BAHIA MEDIC COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI)

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.865,70 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065; 2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1073; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 626/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 001/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 483/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: COSTA MONTALVAO LTDA

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.157,49 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2304; 2096; 2050; 2100; ELEMENTO
DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
COSTA MONTALVAO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 030/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 002/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 484/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: DORIELTON PEREIRA GOMES & CIA LTDA

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhames, de forma parcelada, para atender o Hospital Municipal de Pindaí, a Prefeitura Municipal, Secretarias municipais de Agricultura, Governo e Planejamento, Assistência e Ação Social, Saúde, Educação e Cultura, Esporte e Lazer e demais órgãos públicos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004 – Secretaria de Educação e Cultura; 05.005 - Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE: 2098 – 2070 – 2071 – 2068; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
DORIELTON PEREIRA GOMES & CIA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 271/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 027/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 485/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de cestas básicas para atender as famílias carentes do município de Pindaí, por meio de programas da Secretaria de Assistência e Ação Social, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.312,00 (trinta mil, trezentos e doze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social;
PROJETO/ATIVIDADE: 2057 – 2086 – 2293; ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 167/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 023/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 486/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: REGINALDO S. MACHADO LTDA

OBJETO: Locação de som, palco, iluminação, banheiros químicos, gerador, toldos, trio elétrico, brinquedos e serviços de segurança para organização das festividades do ano 2023, em conformidade com o calendário cultural do município, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.907,14 (vinte e quatro mil novecentos e sete reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - 02.04.00 – Secretaria de Educação e Cultura. PROJETO/ATIVIDADE: 2017 - 2117; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
REGINALDO S. MACHADO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 167/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 023/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 487/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: REGINALDO S. MACHADO LTDA

OBJETO: Locação de som, palco, iluminação, banheiros químicos, gerador, toldos, trio elétrico, brinquedos e serviços de segurança para organização das festividades do ano 2023, em conformidade com o calendário cultural do município, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.254,56 (Trinta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - 02.04.00 – Secretaria de Educação e Cultura. PROJETO/ATIVIDADE: 2017 - 2117; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
REGINALDO S. MACHADO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 146/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 024/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 488/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065; 2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1073; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 116/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 014/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 488-A/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de passagens para o transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoas, para atender as secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Agricultura e Administração e de Saúde, bem como, pacientes carentes, com acompanhantes, em tratamento fora do domicílio (TFD), sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por item.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.547,83 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 355/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP Nº 027/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 489/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MINAS IRRIGAÇÃO LTDA-EPP

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, partes e componentes do sistema de abastecimento de água do município, compreendendo poços tubulares e artesianos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.838,49 (onze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.009 – Secretaria de Obras e Urbanismo; 07.007 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - PROJETO/ATIVIDADE: 2123; 2141; 1160 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00; 44.90.52.00

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
MINAS IRRIGAÇÃO LTDA-EPP

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 589/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 046/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 490/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NILTON DO ALHO COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI-ME

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal de Pindaí, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 26,06 (vinte e seis reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
NILTON DO ALHO COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI-ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 589/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 046/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 491/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NILTON DO ALHO COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI-ME

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal de Pindaí, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 386,45 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
NILTON DO ALHO COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
EIRELI-ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 179/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 018/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 491-A/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social deste município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social.
PROJETO/ATIVIDADE: 2057 – 2086 - 2293. ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 179/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 018/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 491-B/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de material de consumo destinados às secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002 – Gabinete do Prefeito – 03.003 - Secretaria de Governo e Planejamento – 04.004 – Secretaria de Educação e Cultura - 05.005 – Fundo Municipal de Saúde – 06.006 – Secretaria de Assistência e Ação Social - 07.007 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - 08.008 – Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer - 09.009 – Secretaria de Obras e Urbanismo. PROJETO/ATIVIDADE: 2015 – 2017 – 2098 – 2070 – 2071 – 2302 – 2068 – 2066 – 2057 – 2086 – 2293 - 2164 – 2110 - 2123. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 328/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 034/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 492/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: LAJOTECH COMERCIO, IND. E LOCACAO LTDA

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual de materiais de construção para manutenção, reparos e consertos dos órgãos e repartições públicas, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.009 – Secretaria de Obras e Urbanismo; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LAJOTECH COMERCIO, IND. E LOCACAO LTDA.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 328/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 034/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 493/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LAJOTECH COMERCIO, IND. E LOCACAO LTDA

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual de materiais de construção para manutenção, reparos e consertos dos órgãos e repartições públicas, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.742,33 (dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2070 – 2071 – 2302 – 2068 - 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
LAJOTECH COMERCIO, IND. E LOCACAO LTDA.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 115/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 015/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 494/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO ALVES LADEIA BARROS

OBJETO: Registro de preços visando a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com recarga de gás refrigerante e reposição de peças, cadeiras odontológicas, autoclaves, e eletrodomésticos das secretarias e órgãos públicos municipais, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.841,56 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.009 – Secretaria de Obras e Urbanismo; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 44.90.52.00; 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
MARCOS AURÉLIO ALVES LADEIA BARROS

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 589/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 046/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 495/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR - ME

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal, neste município, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.271,18 (onze mil, duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR - ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 005/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 496/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de material de consumo destinada às secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.919,00 (quatro mil, novecentos e dezenove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.003 – 04.004 – 05.005 – 06.006 – 07.007 – 08.008 – 09.009;
PROJETO/ATIVIDADE: 2017 – 2098 – 2070 – 2071 – 2302 – 2068 –
2066 – 2057 – 2086 – 2293 – 2164 – 2110 – 2123; ELEMENTO DE
DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 626/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 001/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 497/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: DALANA FERNANDES GOMES REBORDOES 05530794505

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.978,00 (três mil, novecentos e setenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
PROJETO/ATIVIDADE: 2098 – 2304 – 2095 – 2250 – 2100; ELEMENTO
DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
DALANA FERNANDES GOMES REBORDOES 05530794505

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 589/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 046/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 498/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DALANA FERNANDES GOMES REBORDOES 05530794505

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal, neste município, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,70 (quatro mil reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
DALANA FERNANDES GOMES REBORDOES 05530794505

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 311/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 030/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 499/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: LNH COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preço visando a aquisição de urnas funerárias, adulto e infantil, e prestação de serviços funerários, incluindo tanatopraxia e traslado fúnebre, para atender os munícipes em situação de vulnerabilidade social, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.022,82 (sete mil, vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social;
PROJETO/ATIVIDADE: 2057 – 2086; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 – 33.90.32.00.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LNH COMERCIAL EIRELI

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 311/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 030/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 500/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: LNH COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preço visando a aquisição de urnas funerárias, adulto e infantil, e prestação de serviços funerários, incluindo tanatopraxia e traslado fúnebre, para atender os munícipes em situação de vulnerabilidade social, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.257,26 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social; PROJETO/ATIVIDADE: 2057 – 2086; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – 33.90.32.00.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LNH COMERCIAL EIRELI

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 178/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 017/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 501/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social deste município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.604,40 (um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006 – Secretaria de Assistência e Ação Social;
PROJETO/ATIVIDADE: 2057; 2086; 2293; ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **367/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **023/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **DIANA ÊMILY MENDES GUIMARÃES**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) enfermeira, desenvolvendo suas funções na Unidade Administrativa – PSF Sede, para atender excepcional interesse da administração, visando substituir por tempo determinado, a servidora ROSILDA SILVA OLIVEIRA, matrícula 3917, que se encontra em gozo de férias pelo período de 03 de julho de 2023 à 01 de agosto de 2023, conforme Portaria Saúde nº 072 de 03/07/2023*. VALOR MENSAL: **R\$ 2.290,00** (dois mil, duzentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **01/08/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **368/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **023/2023**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **LUIZ CARLOS SOARES AZEVEDO**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (um) Técnico de Enfermagem, desenvolvendo suas atividades no Hospital Municipal de Pindaí, para atender excepcional interesse da administração*. VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **01/08/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **369/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **023/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **VANESSA GUIMARÃES SANTOS**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Recepcionista, para atender excepcional interesse da administração, visando substituir por tempo determinado, a servidora IRACEMA PEREIRA DA SILVA, matrícula 3953, que se encontra em gozo de férias pelo período de 03 de julho de 2023 à 01 de agosto de 2023, conforme Portaria Saúde nº 074 de 03/07/2023*. VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **01/08/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **370/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **PAULO RODRIGUES PRIMO**. OBJETO:
Contratação de serviços temporários de 01 (um) Motorista, para atender excepcional da
Secretaria de Educação e Cultura. VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte**
reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**.
ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **30/11/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **371/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **023/2023**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **MARCIO FABIO XAVIER SILVA**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários 01 (um) Motorista, desenvolvendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde para atender excepcional interesse da administração.* VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**.
VIGÊNCIA: **02/08/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **372/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **023/2023**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **CÉLIA SANTOS DOURADO**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários 01 (uma) Técnica de enfermagem, para atender excepcional interesse da administração, visando substituir por tempo determinado, a servidora ROSÂNGELA TEIXEIRA FARIAS, matrícula 5194, que se encontra em gozo de férias pelo período de 10 de julho de 2023 à 08 de agosto de 2023, conforme Portaria Saúde nº 072 de 10/07/2023.* VALOR MENSAL: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**.
VIGÊNCIA: **01/08/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **373/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **027/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA: **JOAQUIM HENRIQUE CARDOSO SANTOS**. OBJETO: *Contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, para atender excepcional interesse da administração*. VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **03.003.00-** ATIVIDADE: **4027-** ELEMENTO: **31.90.11.00** - VIGÊNCIA: **02/08/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **374/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **027/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA: **CÉSAR JÚNIOR GUIMARÃES ALMEIDA**.
OBJETO: *Contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, para atender excepcional interesse da administração*. VALOR MENSAL: R\$ **1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **03.003.00-** ATIVIDADE: **4027-** ELEMENTO: **31.90.11.00** - VIGÊNCIA: **02/08/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **375/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **PAULA THAYS SILVA SOUZA**. OBJETO:
Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Fisioterapeuta, para atender excepcional da Secretaria de Educação e Cultura no CEEP – Centro de Educação Especializada de Pindaí, neste município. VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **30/11/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **377/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **IURANA DE SOUZA ROCHA DOS SANTOS**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, para atender excepcional da Secretaria de Educação e Cultura na Escola Luís Viana Filho, neste município.*
VALOR MENSAL: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA:
03/09/2023. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **378/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **JUSSARA VERÔNICA PEDROSO PAES**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, para atender excepcional da Secretaria de Educação e Cultura na Escola Luís Viana Filho, neste município.*
VALOR MENSAL: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA:
03/09/2023. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **379/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **ILZA GUIMARÃES SANTANA SILVA**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na Escola Luís Viana Filho, neste município.* VALOR MENSAL: **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**.
VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **380/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **PATRÍCIA GOMES SANTOS PEREIRA**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na Escola Luís Viana Filho, neste município.* VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**.
VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **381/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **ÊMILE NAIANE AZEVÊDO LÔBO**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na Escola Bernadina de Castro, neste município.* VALOR MENSAL: **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**.
VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **382/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **ANA PAULA PEREIRA SOARES**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na Creche Paraíso Infantil, neste município.* VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**.
VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **383/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **SARA SOARES DA SILVA**. OBJETO:
Contratação de serviços temporários de 01 (uma) professora para atender excepcional interesse da administração na Creche Proinfancia Verbena Mendes da Luz. VALOR MENSAL:
R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:
04.004.00. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA
ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **385/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **JESSICA MENDES RODRIGUES BATISTA**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na Escola Jerônimo Borges, neste município.* VALOR MENSAL: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **386/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **IDELMA MARIA ARANHA**. OBJETO:
Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na escola Jerônimo Borges, neste município.
VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA:
03/09/2023. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **387/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **ELAINE SOARES MACENA BATISTA**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na escola Jerônimo Borges, neste município.* VALOR MENSAL: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**.
VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **388/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **PAULA ADRIANE GUIMARÃES MOREIRA**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na Escola Joana Maria de Jesus, neste município*. VALOR MENSAL: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **389/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **ANA CLARA MOREIRA BATISTA**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na Escola Joana Maria de Jesus, neste município.* VALOR MENSAL: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**.
VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **390/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **DIRCÉLIA FERREIRA ARANHA GUIMARÃES**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na Escola Miguel Pereira Santos, neste município*. VALOR MENSAL: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **391/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **JUSSIARA RIBEIRO GUIMARÃES**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) cuidadora de criança com necessidades educacionais especiais, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na Escola Miguel Pereira Santos, neste município.* VALOR MENSAL: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **392/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **FABIANE DIAS NUNES**. OBJETO:
Contratação de serviços temporários de 01 (uma) cuidadora de crianças com necessidades educacionais especiais, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na Creche Pró Infância Verbena Mendes, neste município. VALOR MENSAL: **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **393/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **FERNANDA SOUZA SANTOS**. OBJETO:
Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Auxiliar de Disciplina, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na Escola Luís Viana Filho, neste município. VALOR MENSAL: **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **394/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **CARLA NAIANE SOUZA NOGUEIRA**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Auxiliar de Disciplina, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na Escola Antero Alves, no distrito de Guirapá, neste município.* VALOR MENSAL: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **395/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **LAÍSA GABRIELA DOS SANTOS GOMES**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na Escola Durval Borges, no Povoado Paus Pretos, neste município*. VALOR MENSAL: **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **396/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **MARTA DE CARVALHO BATISTA**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Auxiliar de Disciplina, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na Escola Miguel Pereira Santos, neste município.* VALOR MENSAL: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**.
VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **397/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **IENE DAIANE PEREIRA SILVA**. OBJETO:
Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Auxiliar de Disciplina, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na Escola Miguel Pereira Santos, neste município. VALOR MENSAL: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **398/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **JUSCILENE SOUZA BORGES**. OBJETO:
Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Auxiliar de Disciplina, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na Escola Luís Viana Filho, neste município. VALOR MENSAL: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **399/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **BEATRIZ LIMA DE AZEVÊDO**. OBJETO:
Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Monitora, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na Escola Bernardina de Castro, neste município. VALOR MENSAL: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **400/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **023/2023**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **ERYCK SANTOS COTRIM**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (um) Motorista, para atender excepcional da Secretaria de Saúde.* VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**.
ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **05/10/2023**. DATA DA ASSINATURA: **05/07/2023**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ****CNPJ: 13.982.624/0001-01****Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia****Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000****PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **401/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **025/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA: **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA RAMOS**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários 01 (uma) Gari, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para atender excepcional interesse da administração, visando substituir por tempo determinado, a servidora JOÉLIA CASTRO PRATES PEREIRA, matrícula 96, que se encontra em gozo de licença prêmio pelo período de 10 de julho de 2023 a 07 de outubro de 2023, conforme Portaria de Agricultura e Meio Ambiente de 10 de julho de 2023.* VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais) mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **07.007.00**- ATIVIDADE: 2164 – ELEMENTO: **31.90.11.00** - VIGÊNCIA: **07/10/2023**. DATA DA ASSINATURA: **10/07/2023**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **402/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **023/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **MAGNA BARBOSA BATISTA SOUZA**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários 01 (uma) Técnica de enfermagem, para atender excepcional interesse da administração, visando substituir por tempo determinado, a servidora SANDRA NERES GOMES SANTOS, matrícula 5433, que se encontra em gozo de Licença Maternidade pelo período de 23 de maio de 2023 à 18 de novembro de 2023, conforme Portaria Saúde nº 072 de 02/06/2023*. VALOR MENSAL: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **18/11/2023**. DATA DA ASSINATURA: **17/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **402/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **026/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **ARTUR DE SOUZA SANTOS**. OBJETO:
Contratação de serviços temporários de 01 (um) Encanador, destinado a manutenção da rede de abastecimento de água na Fazenda Contendas, neste município. VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **09.010.00 - ATIVIDADE: 2123 – ELEMENTO: 31.90.11.00 - VIGÊNCIA: 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA: **19/07/2023**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **404/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **023/2023**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **JULIANA PEREIRA SANTOS**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários 01 (uma) Auxiliar Administrativa, para atender excepcional interesse da administração, visando substituir por tempo determinado, a servidora CÁSSIA MENDES SOARES, matrícula 5348, que se encontra em gozo de Licença Maternidade pelo período de 19 de julho de 2023 à 14 de janeiro de 2024, conforme Portaria Saúde nº 083 de 27/07/2023.* VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA: **19/07/2023**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **376/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **023/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS BARBALHO**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários 01 (uma) Cozinheira, para atender excepcional interesse da administração, desenvolvendo suas atividades no Hospital Municipal de Pindaí, neste município.* VALOR MENSAL: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **03/10/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **384/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **024/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **NOELMA RIBEIRO DE BRITO**. OBJETO:
Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, para atender excepcional interesse da Secretaria de Educação e Cultura na Escola Durval Borges, no Povoado de Paus Pretos, neste município. VALOR MENSAL: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **03/09/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/07/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 051/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: MARTA DE JESUS GOMES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 052/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: PAULO SAMUEL PERES DA SILVA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 053/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: ANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 054/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: ANA MARIA DE SOUZA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 055/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: CHARLI LEAL SANTOS AZEVEDO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 065/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: TAIMARA SANTOS ROCHA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 067/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: JOILMA COTRIM FERNANDES CERQUEIRA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 070/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: CLAUDIA DE SOUZA BATISTA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021 e alterar a cláusula segunda para aumentar a carga horária para 30 horas, passando a ser devido o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 072/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: LEONARDO DA SILVA RODRIGUES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 073/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: MARCO PEREIRA BARBALHO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 135/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: POLYANNA RODRIGUES MORAIS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 133/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: RAYANE FREIRE BRITO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 145/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 011/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: CRISTIANA MARIA FERNANDES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 147/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 011/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: JÉSSICA SANTOS SILVA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021 e alterar a cláusula segunda para aumentar a carga horária para 30 horas, passando a ser devido o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 02/10/2023. Data da assinatura: 03/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 346/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 018/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: BRUNA NATÁLIA CARVALHO MOREIRA. OBJETO: Alterar a cláusula segunda para diminuir a carga horária para 20 horas, passando a ser devido o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Data da assinatura: 03/07/2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1BF7-631C-D49B-A0DC-FC5E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1BF7-631C-D49B-A0DC-FC5E



Hash do Documento

7a2c6fffa45e6aa601fa50193e26e35057eb4070586cefa02b118c6da4e411a7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/08/2023 18:47 UTC-03:00